

**ACTA DA  
 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
 DE ODIVELAS**

No dia 13 de Fevereiro de 2008, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----  
 -----  
 -----

**Agendados:** -----  
 -----  
 -----

**Ponto 1 - Aprovação da Acta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 05 de Setembro de 2007.** -----  
 -----

**Ponto 2 - 2ª Alteração Orçamental. (DGAF)** -----  
 -----

**Ponto 3 - Proposta de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança para 2008. (GP)** -----  
 -----

**Ponto 4 - Proposta de Processo Disciplinar nº 2/DAJG/2007 – Aplicação da Pena de Demissão à Funcionária - Arguida Ana Carla Frutuoso Valente Breia. (PRES)** -----  
 -----

**Ponto 5 - Projecto de Desenvolvimento da Modalidade de Voleibol no Concelho de Odivelas – Proposta de Celebração de Contrato-Programa. (DD)** -----  
 -----

**Ponto 6 - Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – PAESO 2008. (GVEB)** -----  
 -----

**Ponto 7 - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – PAADO. (GVEB)** -----  
 -----

**Ponto 8 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD)** -----  
 -----  
 -----

**Ponto 9 - NI-NÓ-NI (Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa) – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa E - Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 10 de Abril. (DHSAS/DAS) -----**

**Ponto 10 - NI-NÓ-NI (Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa) – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa E - Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 25 de Março. (DHSAS/DAS) -----**

**Ponto 11 - Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa E - Proposta de Cedência de Transporte Municipal para os dias 26 e 31 de Maio . (DHSAS/DAS) -----**

**Ponto 12 - Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião - Proposta de Cedência de Transporte Municipal para os dias 8 de Março e 19 de Abril. (DHSAS/DAS) -----**

**Ponto 13 - Abílio Amílcar Gomes de Oliveira – Lote 23 – Bairro Casal dos Apréstimos – Freguesia da Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----**

**Incluído: -----**

**Ponto 14 – Programa INTERREG IIIC Sul, Operação Quadro Regional MARE – Protocolo de Parceria – alteração. -----**

**A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----**

**Presidente: -----**  
**SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----**

**Vereadores: -----**  
**ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----**  
**FERNANDO SOUSA FERREIRA -----**  
**MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----**  
**CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----**  
**SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----**  
**MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----**

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia onze do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 6.502.404,25 (seis milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos). -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora Presidente, distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação n.º Interno/2008/2044, de 2008-02-01, relativa a decisões tomadas ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências n.º 08/VJE/2006, durante o período de 11-12-2007 a 01-02-2008; -----

- Informação n.º Interno/2008/2398, de 2008-02-11, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências Subdelegadas; -----

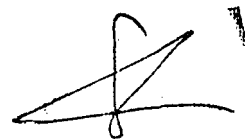
- Informação n.º Interno/2008/2405, de 2008-02-11, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências Delegadas. -----

**Aberto o período para intervenções, intervieram:** -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política "PS: Mais Saúde Materna, Melhor Qualidade de Vida", que seguidamente se transcreve: -----

**"Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas primeiras dez semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?"-----**

Esta foi a pergunta levada a referendo fez no passado dia 11 de Fevereiro precisamente um ano e que, apesar do resultado ser não vinculativo, obteve a vitória do "SIM". -----



Este resultado permitiu ao Governo maior legitimidade política para por termo à situação vergonhosa que se verificava anteriormente e que constituía um caso grave de saúde pública, onde eram realizados milhares de abortos em clínicas de vão-de-escada, sem o mínimo de condições e que implicou durante décadas a morte de milhares de mulheres no nosso país. -----

Hoje, existe o controle da saúde das mulheres e uma maior assistência às grávidas durante o período de gestação e no período do nascimento, permitindo que mais crianças nasçam saudáveis e com uma assistência médica adequada. -----

Contrariamente ao que os mais cépticos diziam anteriormente, a interrupção voluntária de gravidez não se banalizou nem se tornou como mais um meio contraceptivo. -----

A Educação Sexual assume-se como um instrumento essencial para reduzir o número de interrupções quando inserida numa política de saúde onde a educação para a saúde constitui um vector importante. -----

Nesse sentido, o Governo do PS, através do Ministério da Educação (ME) prepara-se para aumentar os apoios às escolas e reforçar as medidas que estão a ser aplicadas no âmbito das recomendações do Grupo de Trabalho para a Educação Sexual entretanto criado. -----

Desde a entrada em vigor da Nova Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez, há cerca de seis meses, estima-se que tenham sido realizados cerca de 6.000 actos médicos que permitiram, seguramente, salvar as vidas de muitas mulheres, que de outro modo teriam, provavelmente, sido levadas a tomar uma opção que colocava em risco a sua saúde ou mesmo as próprias vidas. -----

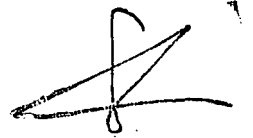
O PS de Odivelas não esquece os momentos mais significativos para a história do nosso país, como foi certamente o caso do dia 11 de Fevereiro de 2007, e congratula-se pelo facto de o Governo ter sabido criar as condições necessárias para a salvaguarda da integridade física e psicológica, nomeadamente, das mulheres, e para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida dos portugueses permitindo que o desenvolvimento e a modernidade que o país apresenta seja igualmente notado nas novas políticas sociais." -----

**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;** -----

Informou que a CDU convocou uma Marcha pela Saúde no Concelho de Odivelas, a realizar no dia 16 de Fevereiro, uma vez que na Assembleia de Freguesia de Odivelas a proposta foi rejeitada. Solicitou informação sobre o processo sobre a construção do Novo Hospital Loures/Odivelas. -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco;** -----

Solicitou informações sobre qual o ponto de situação da construção dos polidesportivos no Casal do Rato e na Freguesia de Caneças, cuja construção foi anunciada no início do mandato e que tem vindo a ser constantemente adiada. -----

**A Senhora Vereadora Madalena Garcia;** -----

Solicitou esclarecimentos sobre os alunos que deveriam ter sido já transferidos para a Escola Carlos Paredes, para quando a sua transferência e em que condições vai ser efectuada. -----

**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira;** -----

Referiu-se à Avenida Miguel Torga, nas Colinas do Cruzeiro, relativamente ao perigo iminente que se corre nesse troço, nomeadamente porque se utiliza o estacionamento em espinha. Mencionou ainda o facto de a Av. ser utilizada como parque de estacionamento e os perigos que representa um estacionamento em segunda fila. -----

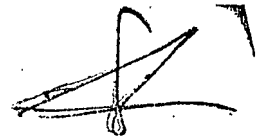
Referiu-se à Via L14 e à população que vive no Casal dos Apréstimos que se sente lesada uma vez que a via principal está intransitável e por mais remendos que leve continua sem condições. Solicitou esclarecimentos quanto à demora da concretização dessa Via. -----

**A Senhora Presidente** prestou alguns esclarecimentos às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, e referiu-se: -----

- à Marcha da Saúde, e comentou que quanto mais vozes activas surgirem sobre estes problemas melhor. Referiu que estava uma reunião marcada com o Presidente da ARS e que foi desagendada para a próxima semana e serão equacionadas todas as questões sobre o novo hospital e os centros de saúde; -----

- às intervenções no Pavilhão Honório Francisco e no Casal do Rato e nos campos de ténis que estavam já previstas no orçamento de 2008, não estando prejudicado o polidesportivo de Caneças, pois ficou orçamentado para 2009. Relativamente às fases em que se encontram estes equipamentos, mencionou que os três primeiros meses do ano são para as fases de projecto e de layout e que quer a intervenção do Pavilhão Honório Francisco, quer a intervenção do Casal do Rato, se prevê que entre Maio e Junho se consiga a adjudicação e o início das obras; -----

- às questões do Anexo da Escola do Olival Basto, mencionou que se realizou no seu Gabinete uma reunião em que estiveram presentes elementos da Associação de Pais, o Representante da DREL, o Presidente da Junta de Freguesia do Olival Basto e a Senhora Vereadora Fernanda Franchi. Nessa reunião foi efectuada em ponto da situação e foi feita a avaliação relativamente àquilo que correu menos bem neste processo. Foi solicitado à DREL o relatório da auditoria, bem como, um pedido de prorrogação do prazo da desactivação até ao final do ano lectivo, embora a Câmara Municipal estivesse preparada logisticamente para o transporte das crianças caso fosse necessário. O encargo respectivo ao equipamento foi feito pela DREL e está a ser montado por eles. Deixou claro que esta desactivação não está a ser solicitada pela Câmara Municipal de Odivelas e manifestou alguma solidariedade ao Presidente da Junta de Freguesia esclarecendo que em substituição daquele equipamento será considerado outro espaço social por forma a dar um novo ânimo à freguesia. -----



-----  
**O Senhor Vereador Fernando Ferreira**, pela bancada do PSD, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve: -----

-----  
 "Não era minha intenção falar, hoje, deste assunto mas já que o Senhor Vereador Ilídio, e muito bem, colocou esta questão, eu permito-me ir um pouco mais longe, bastante mais longe, relativamente à questão desta Urbanização. -----

Penso que está na altura de nós, Câmara, tomarmos algumas medidas, nomeadamente o sermos mais activos nalgumas situações, até para defesa não só daquilo que foi a nossa própria aprovação daquele loteamento aqui, nesta Câmara, mas também do trabalho que os Serviços de Urbanismo e os Promotores fizeram naquele local. -----

As questões que ali se levantam não têm a ver de todo com o loteamento e as edificações que aqui nesta Câmara, no seu global, aprovámos, e eu passo a dizer porquê. -----


Em primeiro lugar há ou não problemas de estacionamento naquela Urbanização? -----

A resposta imediata é: não, não há qualquer tipo de problema de estacionamento naquela Urbanização. -----

É evidente que se quisermos ver o modelo tipo do problema de estacionamento, é irmos à Av. 25 de Abril, na Freguesia da Pontinha, onde temos de facto um problema, digamos, de impossível resolução, uma vez que existem dezenas de torres de 16 andares, multiplicadas por quatro fracções seguidas, sem estacionamento subterrâneo, não havendo, como tal, solução, tendo em conta que teria de haver umas centenas de milhar de metros cúbicos de construção de parque imediatamente no cimo da rua para resolvermos aquele problema. -----

Mas nesta Urbanização, não é esse o problema. A questão é bem mais grave, contudo de fácil solução. O que está em causa tem a ver com a indevida utilização dos espaços de estacionamento, quer públicos, quer privados, de que vou darei dois exemplos, em que, inclusive a Comissão de Moradores, e portanto não são só os Partidos Políticos ou certos Partidos que andam na rua a falar com as Populações, mas também os Moradores também se auto-organizaram e, conhecedores dos problemas de estacionamento, estão a lutar pela sua resolução. -----

90% dos veículos estacionados à noite, estão mal estacionados, isto é, com as traseiras de fora, com a parte de trás na faixa de rodagem ou mesmo totalmente na faixa de rodagem, são de proprietários ou residentes na Urbanização, que têm as suas garagens cheias, porque compraram umas sacas de batatas grandes ou porque puseram uma mesa de bilhar não sei onde ou porque têm dois barcos e não querem pagar o parqueamento, ou porque simplesmente, não estão para fazer os cinquenta metros no interior do edifício para estacionarem o carro, pois não estão para isso, ou seja, porque não lhes apetece. Preferem até, duma forma pouco inteligente, exporem o veículo à fúria dos elementos — à chuva, à geada, ao pó — e à hipótese de vandalismo, mantendo essa preferência de o deixarem na rua. -----



Portanto, 90% dos carros que estão a perturbar a circulação, quer na Pulido Valente, quer na Miguel Torga, e noutras vias, sendo aquelas as mais complicadas, são de proprietários que não estão para isso, ou porque criaram condições para não estarem para isso. -----

Quanto a mim, isto só tem uma hipótese que é a da fiscalização e consequente punição, para aprenderem o que é Cidadania, porque eu duvido que qualquer daquelas pessoas, meus vizinhos e nossos concidadãos, vá à Avenida da Liberdade para ir ao S. Jorge, pare o carro na Avenida da Liberdade, trave com o travão de mão e vá fazer as suas compras ou vá passear para o S. Jorge. -----

Tenho sérias dúvidas, aliás, tenho a certeza de que o não fazem: mas ali fazem-no. Se estiverem numa artéria qualquer de Cascais ou de Madrid, também não fazem: mas ali fazem. Porquê? Porque nada se passa. Bem sei que aqui é Portugal, mas a terminologia é espanhola: "não passa nada". Este é um dos exemplos da grande questão. -----

O outro exemplo que quero dar, e vou por aí, é o do estacionamento das bolsas. Por exemplo, nas traseiras do lote 1 da zona 7 da Pulido Valente, há uma bolsa de estacionamento, como há noutros locais da Urbanização. Essa bolsa de estacionamento está muitas vezes vazia, porque as pessoas não estão para gastar mais 100 metros de gasóleo ou de gasolina, a fim de tentarem encontrar, numa das várias bolsas da Urbanização, um lugar para estacionar. -----

Ainda relacionado com isto está a bolsa de estacionamento enorme, que fica a 100 metros dos prédios, criada no topo, na vertente nascente da Urbanização, que teve o princípio e muito bem pensado por parte dos Arquitectos, de servir de apoio à Urbanização nos casos de maior asoberbamento e ao equipamento desportivo que lá está. -----

Caros Amigos, o equipamento desportivo, isto é, a porta do Estádio fica a menos de 100 m daquele estacionamento e ainda há pessoas que colocam os carros nos dias de jogo nas faixas de rodagem, tornando a circulação na Miguel Torga impossível, mesmo com pouca gente, porque não estão para andar 50m. Se não estão para andar 50m deviam ser inibidos de participarem em qualquer actividade desportiva, nem que fosse a ver. Ficassem em casa, ao menos não perturbavam a circulação. -----

Aqui, só há uma forma que é a da punição. -----

A Câmara, aqui, sobre esta matéria, deve intervir de duas formas: -----

- em primeiro lugar a verificação da sinalética, no sentido de possibilitar que as autoridades policiais façam o seu trabalho; -----

- em 2º lugar, fazer um reforço da comunicação e do contacto com a autoridade policial, no sentido de ser passada, logo que seja possível, a primeira multa. Passem lá uma multa ou duas, ou três, façam lá aquilo que quiserem. Não estou a dizer para multarem cidadãos que não têm possibilidades de resolver o problema de outra forma, não. Agora, outros há que têm a possibilidade de resolver o problema por eles, de forma cívica, para evitar que um dia haja lá um problema como o Vereador Ilídio está a dizer. O Senhor



Vereador está a dizer uma coisa que não é o único problema: é que também as saídas das garagens são altamente afectadas por esse estacionamento abusivo, e aí podem vir problemas graves. Já houve lá algum toque mas não houve nenhum acidente grave. Está para acontecer, será um dia. -----

O reforço, digamos, do cadastro efectivo da sinalização para que as Entidades Policiais possam actuar, e depois um reforço no sentido da Senhora Presidente sensibilizar as Autoridades Policiais, no sentido de cumprirem a legislação. -----

Eventualmente, se a Câmara estiver muito bem disposta, também pode fazer um aviso simpático, que é dizer às populações, por meio de comunicado, de que o estacionamento não está bem assim e que vai mudar. Está como está, não devia estar, e que vai mudar, ou seja, tenham cuidado porque isto não vai continuar por questões de segurança, não sendo, como tal, uma questão de embirração. -----

Relacionado com esta questão do estacionamento e da circulação, e nesta Urbanização, é o problema da recolha do lixo. Muitas vezes os SMAS, aqui também com uma ajuda importante do Vereador Carlos Bodião que com eles trabalhou nessa matéria, já aumentaram a capacidade dos caixotes. Eles até vão lá para despejar os caixotes mas às vezes não conseguem despejar. Porquê? Lá estão os mal fadados carros em cima e "não passa nada". Não acontece nada e os desgraçados dos trabalhadores que deviam fazer a volta em meia hora, demoram hora e meia, e com certeza devem levar na cabeça quando chegam ao ponto do serviço porque andaram ali a brincar às Colinas do Cruzeiro, porque temos ali um pessoal que mente. Tanto mais que ao contrário, e os tempos mudam, do que era antigamente em que a recolha era feita entre a meia noite e as 3 da manhã, agora a recolha com estes novos equipamentos, que não deitam cheiro e não fazem lixo, é feita às 3 da tarde, às 2, às 4, às 6, enfim, é conforme a volta calha. Portanto, aquela zona dos caixotes tem que estar continuamente desimpedida. Mas não está. Porquê? Porque não acontece nada.

Acho inacreditável e devia de haver um mecanismo qualquer, uma ligação directa, entre o carro e a Polícia para que, onde está um carro a prevaricar, a Polícia vá de imediato, chegue lá, passe a multa e acabou a conversa, porque assim nunca mais. -----

Depois, relativamente a esta matéria e já que estou com as "mãos na massa", devo dizer também de que seria importante que os SMAS procedessem à limpeza e desinfeção dos contentores, pedindo, desde já, à Senhora Presidente da Câmara, para intervir junto daquela entidade, bem como é fundamental a limpeza das ruas de forma sistemática e mais eficaz, e sendo aquela da responsabilidade da Câmara sei que o Departamento do Ambiente está já a munir-se dos meios necessários para poder enfrentar nesta, e noutras urbanizações, a competente limpeza das ruas. -----

Aliava aquele pedido à Sra. Presidente da Câmara, a um outro que é do âmbito do Urbanismo e que é o de que o Urbanismo oficiasse os promotores de que os resíduos provenientes da construção, não têm que estar dentro dos contentores de resíduos urbanos. E isto é uma competência da Câmara. Já que estamos aqui a falar em Câmara, desculpem lá, despejo o saco todo para o sítio certo, não para o contentor certo



mas para o sítio certo, ou seja, a Câmara deve oficial os promotores de que na reparação do pós venda e mesmo na construção não podem utilizar os contentores de resíduos domésticos para colocar os seus detritos. Há mecanismos próprios, eles sabem quais são, inclusive são passíveis de contra-ordenação, caso não sejam cumpridos. Mas o que se passa é que os moradores, depois, não conseguem despejar o lixo e este fica à porta, porque eu não conheço nenhum exemplo de morador que venha com o saquinho do lixo e depois de ver que o contentor está cheio, volte para casa. Geralmente, as pessoas, quando vão trabalhar, é que levam o lixo e deixam-no lá perto do contentor. Esta é uma situação que a Câmara pode intervir também avisando os vários promotores. -----

Relativamente aos Promotores, era interessante oficial aqueles que ainda estão a fazer desaterros, no sentido de que os veículos pesados que já são poucos e são ocasionais e que passam pela Rua Pulido Valente, o possam fazer pela Miguel Torga. Esta Avenida que não tem habitação e que não tem circulação de pessoas e de crianças, é o percurso que os veículos pesados devem fazer, e não pela Pulido Valente, somente para evitarem mais 200 metros. Assim, aqueles veículos pesados passam na rua de maior circulação que é uma rua que tem já uma característica de cidade, urbana, com gente a circular, a atravessar a estrada e carros a cruzarem-se, não se vislumbrando a utilidade de veículos pesados com lagartas para militares passarem ali, considerando, inclusive, que representa um perigo público, quando há uma solução que é ir pela Miguel Torga. Fazem o mesmo percurso pela Miguel Torga, até se calhar mais rapidamente, porque na Pulido Valente têm muitas vezes que parar, que travar em cima, e aqueles veículos não travam como trava um ligeiro, é mais complicado, enfim, é perigoso. -----

Depois a outra nota, Senhora Presidente, para lhe dizer que se espera insistentemente pelos Parques Infantis. Não há qualquer razão para que não haja um andamento mais eficaz para a concretização dos Parques Infantis, tanto mais que já há centenas de metros consecutivos de ruas, não só duma mas de várias ruas, onde estão espaços para os Parques Infantis em que na cercania, ou seja, a 50 ou a 60 metros desses futuros Parques Infantis, já não há qualquer obra. Não existindo, já justifica que haja um "forcing" por parte da Câmara, junto da entidade responsável quer interna ou externa da Câmara ou do Promotor, e isso conforme os entendimentos que forem repetidos porque esta Câmara não tem qualquer problema se esse equipamento for feito pelo promotor ou pela Câmara, enfim tem é que lá estar, ao serviço das pessoas. Eu relembro que a Urbanização começou a ser ocupada vai fazer no próximo mês de Abril 4 anos, e portanto, já devia haver algum equipamento infantil lá, à disposição e é estranho que não haja. Acho que deve haver um mecanismo de ultrapassagem dos mecanismos menos rápidos da Câmara porque é um equipamento que está a ser preciso porque é só passar por lá no Sábado ou no Domingo. -----

O Senhor Vereador vai lá muitas vezes mas não sei se já foi ao Domingo ou ao Sábado de manhã, mas convido-o a ir lá beber um cafezinho, tenho muito gosto, e irá ver muitos pais a brincarem com os filhos na rua mas estão lá as zonas dos equipamentos infantis e zero. Não há lá equipamento nenhum. -----



Depois, outra situação que a Senhora Presidente já se comprometeu a resolver, e que tem a ver com a retirada da versão "Iraque", da versão "Bagdad", da vedação do terreno municipal, daquele terreno do futuro pavilhão, ou do futuro de qualquer coisa que este Executivo ou outro decidam, ou seja, também há um plano que foi aprovado pela Senhora Presidente, de vedação de vários terrenos municipais com significado, para preservação dos mesmos e para evitar a sua ocupação selvagem. Aqui, é uma situação que já está resolvida, porque a Senhora Presidente já deu orientações no sentido de ser rapidamente feita a vedação daquele terreno municipal porque não podemos dizer também que queremos ali ter uma zona de excelência e depois a própria Câmara ter posto lá uma vedação tipo "Bagdad", provisória, mas já lá vão 2 anos e qualquer dia os Americanos saem do Iraque mas a vedação provisória continua lá, foi posta com uma justificação que era provisória mas já lá vão dois anos que lá está. -----

Repito, dizendo que o aspecto da varrição e da limpeza será vital mas também aqui tenho a garantia, quer da Sra. Presidente, quer do Senhor Vereador, que os mecanismos próprios e as equipas próprias para esta situação estão a ser tratados porque, realmente, ainda isto é feito pelo urbanizador ou pelo promotor, que são pessoas ligadas à promoção que fazem alguma limpeza mas acho que é pouco porque quando fazem, é tudo muito bonito, passada uma semana, a coisa fica mais complicada. -----

Uma última nota tem a ver com as zonas verdes. As zonas verdes estão e vão ficar mais bonitas, estão a ficar interessantes mas chamo a atenção desta Câmara, para a impossibilidade de, pela tramitação normal e pelo que vemos no resto do Concelho nomeadamente na freguesia de Odivelas, possa um dia ser possível que se lese o património municipal, porque aquelas zonas verdes o são, mediante o mesmo tratamento dão a outras, isto é, o abandono. -----

Repito que, aquelas zonas que estão a ficar bonitas e estão a ficar interessantes, não tenham o mesmo tratamento, ou seja, o abandono das restantes zonas que também um dia ficaram bonitas e hoje estão abandonadas da Freguesia de Odivelas. -----

A Câmara de uma forma pró activa e inteligente achará uma solução para esta matéria porque já que se está a fazer bem e está a fazer bonito, que tenhamos uma verdadeira pérola para que não seja só a Ramada a ser conhecida pelas suas bonitas zonas verdes de enquadramento." -----

**A Senhora Presidente;** -----

Referiu que o presente Executivo tem dado alguma importância às urbanizações não recebidas. Salientou no entanto que a Freguesia de Odivelas tem tido outro tratamento nestas urbanizações, não compreende se foi desde sempre ou se foi só neste Executivo, mas não limpa nem faz qualquer tipo de varrição, situação que não se verifica noutras freguesias uma vez que não estando as urbanizações recebidas efectuem limpezas na mesma. Reforçou que nas Colinas do Cruzeiro com uma população de 4 mil pessoas, a Junta de Freguesia não assegura a limpeza desta urbanização, e a mesma está a assumir



proporções de grande desequilíbrio e de grande incoerência, uma vez que a Junta de Freguesia faz um grande encaixe financeiro com a publicidade, outdoors e ocupação da via pública, não havendo retorno a favor da população. -----

Informou que a captação dessa receita vai ser feita pela autarquia e que a limpeza e varrição vai ser assegurada por duas máquinas que vão ser adquiridas para assegurar a limpeza dessas vias. -----

Informou ainda que vai ser reforçada a frota dos autocarros com mais duas viaturas. -----

Relativamente aos Parques Infantis, referiu-se ao zonamento, o que permitiu dar àquela urbanização alguma serenidade em termos de recepções futuras. Foi feita a recepção da Zona 1, que corresponde à Av. Miguel Torga e está previsto em termos de calendários de reuniões de Câmara a aprovação das recepções das zonas 2 e 3, em Março, nas quais já existem parques infantis. -----

Referiu-se à agenda para o Ambiente, na qual se prevê algumas inaugurações de espaços verdes. -----

Referiu-se à vedação do Odivelas Futebol Clube e a desactivação da mesma, dado que aquela envolvente "terceiro mundista" não dignifica em nada a instalação da Clínica que será uma mais valia para o Concelho de Odivelas. -----

Referiu-se à limpeza e desinfectação dos contentores e ao despejo de resíduos sólidos de construção e demolição. -----

Referiu-se ao estacionamento abusivo nas Colinas do Cruzeiro e informou que foi feito um mailing à população por forma a informar aquilo que a urbanização prevê. -----

Referiu que a PSP faz o que pode uma vez que a urbanização não tem ainda a sinalética necessária nas ruas e os tracejados de estacionamento. -----

**☉ Senhor Vereador Fernando Ferreira;** -----

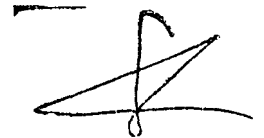
Referiu-se à questão do Odivelas Futebol Clube e à comunicação formal feita ao mesmo, achando uma simpatia da Câmara, e que essa simpatia reverta a favor de outros municípios que não tenham tanta representatividade. Mencionou que o terreno do OFC é municipal e que a Câmara tem o direito de intervir naquele terreno desde que não altere a sua fruição e salientou o que o Clube fez em tempos no sentido de usufruir abusivamente de terrenos municipais. Adiantou que não entende por isso a simpatia com que o mesmo está a ser tratado. -----

**☉ Senhor Vereador Ilídio Ferreira;** -----

Referiu-se à Urbanização das Colinas do Cruzeiro e às questões que ele achou mais pertinentes não descurando as que foram mencionadas pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira. -----

Referiu-se à varrição das urbanizações não recebidas. -----

**O Senhor Vereador José Esteves;** -----



Referiu-se à Semana dedicada à Saúde Mental, que decorreu na Malaposta entre o dia 7 e o dia 12 de Fevereiro, na qual se realizaram Workshops, peças de teatro, tertúlias e exposições, nos quais estiveram envolvidos várias entidades ligadas à saúde, nomeadamente a Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas, a Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, o Corpo de Teatro Terapêutico do Hospital Júlio de Matos e agradeceu todo o apoio e espaço disponibilizado pela Municipália. -----

Referiu-se à iniciativa "Pais à Conversa", da qual decorreu a 2ª Sessão da 2ª Edição, sob o tema "Prevenção de Comportamentos de Risco", que se realizou em Caneças na Escola EB 2/3 dos Castanheiros, que mereceu uma grande participação. Sendo uma parceria com a Empresa Educação Viva e com as 7 Freguesias, a próxima sessão irá realizar-se na Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, na Escola Pedro Alexandrino. -----

Informou que no dia 14 de Fevereiro, numa parceria com as 7 freguesias do Concelho e com a Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva, vai ser inaugurada, em Famões, pelas 18 horas, no Intermarché, a Exposição itinerante sobre a "Prevenção e Vigilância do Cancro no Intestino", que passará pelas 7 freguesias. -----

**A Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política referente ao "Dia Mundial Contra o Cancro", que seguidamente se transcreve: -----

"No passado dia 4 de Fevereiro, comemorou-se em mais de 80 países, entre os quais Portugal, o Dia Mundial Contra o Cancro. Esta efeméride está consagrada na Carta de Paris onde, em 2000, a União Internacional Contra o Cancro designou esta data como Dia Internacional de combate à doença e, também, como forma de alertar todas as comunidades para o aumento exponencial do número de casos de cancro que se verifica, nomeadamente, nos países desenvolvidos. -----

A situação actual é considerada grave e as estimativas são alarmantes: em 2000, 5,3 milhões de homens e 4,7 milhões de mulheres desenvolveram tumores malignos que originaram 6,2 milhões de mortes e, simultaneamente, um relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS) indica que a frequência de cancros pode aumentar 50 por cento, para 15 milhões de novos casos por ano em 2020. -----

A mesma avaliação é feita pelo director do Centro Internacional de Pesquisa sobre o Cancro, Dr. Paul Kleihues, que refere que "a incidência de cancros vai aumentar a um ritmo alarmante, mas podemos intervir tomando medidas imediatamente". -----

Esta afirmação proferida pelo responsável do referido Centro Internacional de Pesquisa vai ao encontro da OMS quando reclama medidas urgentes para travar este aumento, nomeadamente através de implementação de medidas contra o tabagismo, as infecções e em prol de uma alimentação mais saudável,



visto estas medidas poderem inibir cerca de um terço dos casos, sendo que outro terço poderá ser evitado através da detecção precoce e dos consequentes tratamentos, visto em 80 por cento das doenças tem diagnóstico tardio. -----

O actual Governo português demonstra estar atento a este problema grave de saúde pública, que é a segunda maior causa de morte ao matar mais de 20.000 pessoas por ano em Portugal. Por forma a combater este flagelo, o Governo tem desenvolvido um conjunto de políticas que visa diminuir a taxa de incidência e mortalidade, através do desenvolvimento de planos integrados e medidas complementares, designadamente: educação e promoção da saúde; rastreio e diagnóstico precoce; maior qualidade no diagnóstico; tratamento correcto e atempado, integrando várias modalidades de tratamento oncológico, incluindo a reabilitação e cuidados paliativos. -----

O Dia Internacional Contra o Cancro foi este ano assinalado com a entrada em funcionamento de uma linha telefónica de apoio (800 255 255) que recebeu nas primeiras duas horas mais de 500 chamadas. Este serviço dá resposta às questões colocadas pelos doentes e familiares relacionadas com os aspectos da doença, como diagnóstico, terapêuticas, apoio psicológico e informações sobre os direitos dos doentes. -----

A enorme afluência registada é demonstrativa de que o Governo socialista sabe sentir o pulsar da sociedade portuguesa e implementa serviços que vão ao encontro das necessidades e dão respostas eficazes aos problemas efectivos das pessoas. -----

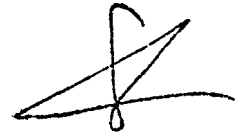
O Partido Socialista em Odivelas há muito que tomou consciência destas necessidades e definiu, em 2005, uma estratégia em termos de política de saúde que consta no nosso programa eleitoral autárquico o executivo camarário tem vindo a implementar. -----

O Concelho de Odivelas, em termos de doenças oncológicas, apresenta uma taxa de incidência idêntica aos indicadores globais nacionais, pelo que, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver um conjunto de programas e acções no sentido de estancar ou mesmo inverter a tendência registada. -----

O PS de Odivelas tem desenvolvido diversas políticas inovadoras e implementado muitas medidas reformadoras que faz da Câmara Municipal de Odivelas uma instituição, a muitos títulos, pioneira em termos nacionais. O Programa Municipal de Prevenção de Doenças Oncológicas que tem estado a ser implantado no Concelho, desde Abril de 2007, é o único plano existente a nível municipal vocacionado exclusivamente para aplicação de uma estratégia concreta, objectiva e eficaz de combate ao cancro. -----

Este Programa visa ampliar e melhorar a intervenção desenvolvida na área da prevenção e de educação para a saúde, por forma a lutar contra, nomeadamente o cancro da mama, colo rectal, pele e colo do útero, bem como o estabelecimento de diversas parcerias com entidades credenciadas e especializadas nas respectivas áreas. -----

O PS de Odivelas está coeso, determinado e, sobretudo, orgulhoso do trabalho credível, competente e



determinado que tem vindo a realizar em prol da comunidade local, no âmbito da Educação para a Saúde e dos Planos Municipais que tem vindo a desenvolver e que são reconhecidos por todos os parceiros locais e nacionais. -----

Com o PS, Odivelas será, cada vez mais, um território moderno, desenvolvido e onde as pessoas vivem com gosto e por opção própria." -----

**A Senhora Presidente, colocou, para deliberação, a inclusão na Ordem do Dia do seguinte ponto: ----**

**Ponto 14 – Programa INTERREG IIIC Sul, Operação Quadro Regional MARE – Protocolo de Parceria – alteração.** -----

**Foi deliberado, por unanimidade, incluir este ponto na Ordem do Dia.** -----

**-----1º PONTO-----**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2007.** -----

Presente, para deliberação, a acta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 05 de Setembro de 2007. -----

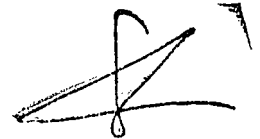
**Aprovado, por maioria, a acta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, com as abstenções da Senhora Presidente e das Senhoras Vereadoras Maria da Luz Nogueira e Madalena Garcia, por não terem estado presentes na referida reunião.** -----

**-----2º PONTO-----**

**2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGAF)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2008/2347, de 08-02-08, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----



"Junto se envia processo de alteração orçamental, solicitando-se que em caso de concordância o mesmo seja submetido a Reunião de Câmara." -----  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----  
-----  
-----

**Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 2ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.**  
-----  
-----

**A Senhora Presidente**, pela bancada do PS proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----  
-----

"Esta 2ª alteração orçamental, resulta da necessidade dos serviços adaptarem os seus orçamentos a despesas com iniciativas que não foram totalmente previstas, como o Festival "Rotas – Gentes, Culturas e Comunidades", reforçado com 21.700,00€, e o Flexis Odivelas e software de gestão de carpooling, com um reforço de 13.000,00€ -----  
-----

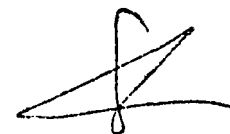
Das alterações efectuadas destacam-se ainda o reforço de verbas para: -----

- Trabalhos diversos no Refeitório do JI Roque Gameiro, com 65.000,00€; -----
- Consumos de energia de semáforos e painéis, em 34.000,00€; -----
- Valorização paisagística e cultural de rotundas e espaços urbanos envolventes, em 97.224,17€; -----
- Escola nova de Famões, 85.000,00€; e, -----
- Para iniciar o processo de aquisição de 2 autocarros, 100.000,00€. -----

Foram ainda efectuados outros ajustamentos em rubricas de despesa com Pessoal, bem como ao nível de juros dos empréstimos, no montante de 87.267,08€. -----

A alteração orçamental totaliza 749.990,80€, verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de 210.425,05€, por contrapartida de igual montante ao nível das despesas de capital. -----

Atendendo ao exposto a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente alteração orçamental." -----  
-----  
-----



-----  
-----3º PONTO-----  
-----

**PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS E SEU REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA PARA 2008. (GP)**  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/1658, de 08-01-24, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----  
-----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Sra. Presidente, -----

O Proposta de Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas do Município de Odivelas foi, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, objecto de apreciação pública, tendo-se verificado, durante aquele período, que é necessário proceder às seguintes correcções, meramente formais ou de conformidade legal: -----

- Na pág. 7, artigo 3.º, n.º 23, deve ler-se: “Às taxas previstas nos n.º 16, 17 e 19 do presente artigo, acrescem os respectivos emolumentos e/ou imposto de selo.” -----
- Na pág. 7, artigo 3.º, n.º 24, deve ler-se: “Os valores previstos nos n.º 7, 8 e 20 do presente artigo, incluem IVA à taxa legal em vigor.” -----
- Nas pág. 20 e 21, é necessário retirar o símbolo do €, nos Quadros I e II. -----
- Na pág. 23, o valor de 52,12 € deve ser substituído pelo valor de 51,05 €, por se encontrar estipulado por Portaria n.º 159/2004 de 14 de Fevereiro. -----

Assim e após a devida análise propõem-se as seguintes alterações: -----  
-----

-----  
-----Artigo 3.º-----  
-----

-----  
----- (Actos de Administração Geral) -----  
-----

-----  
-----23 – Às taxas previstas nos n.º 16, 17 e 19 do presente artigo, acrescem os respectivos emolumentos e/ou imposto de selo. -----  
-----

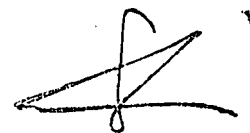
-----  
-----24 – Os valores previstos nos n.º 7, 8 e 20, do presente artigo, incluem IVA. à taxa legal em vigor. -----  
-----

-----  
-----Artigo 28.º-----  
-----

-----  
----- (Taxa devida em obras de edificação em áreas não abrangidas por operações de loteamento) -----  
-----

**QUADRO I** -----  
-----




 ... -----  
**TMU - Operações de Loteamento** -----

TMU - Taxa devida ao Município pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas -----

K1 - Coeficiente que traduz a influência da tipologia, do uso e localização em áreas geográficas diferenciadas, de acordo com os valores constantes do quadro seguinte: -----

Tipologias de Construção	Zona	Valores de K1
Habitação	A	3,25
	B	3,00
	C	2,75
Habitação e Comércio e/ou Serviços e/ou Industria	A	3,75
	B	3,50
	C	3,25
Armazéns e Industrias	A	4,25
	B	4,00
	C	3,75
Anexos	(-)	(-)

K2 - Coeficiente que traduz o nível de infra-estruturas do local, de acordo com o indicado no seguinte quadro: -----

Número de infra-estruturas existentes e em funcionamento	Valores de K2
Nenhuma	0,50
Uma a Três	0,75
Quatro ou mais	1,00

## QUADRO II -----

**TMU1 – Edificações** -----

**TMU1** - Taxa devida ao Município pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas nas obras de edificação em áreas não abrangidas por operações de loteamento -----

**K1** - Coeficiente que traduz a influência da tipologia, do uso e localização em áreas geográficas diferenciadas, de acordo com os valores constantes do seguinte quadro: -----

Tipologias de Construção	Zona	Valores de K1
Habitação	A	1,50
	B	1,25
	C	1,00
Habitação e Comércio e/ou Serviços e/ou Indústria	A	1,75
	B	1,50
	C	1,25
Armazéns e Indústrias	A	2,00
	B	1,75
	C	1,50
Anexos	(-)	0,50

**K2** - Coeficiente que traduz o nível de infra-estruturas do local, de acordo com o indicado no seguinte quadro: -----

Número de infra-estruturas existentes e em funcionamento	Valores de K2
Nenhuma	0,50
Um a Três	0,75
Quatro ou mais	1,00

-----Artigo 30º-----

----- (Serviços diversos relativos a construções e edificações) -----

9 – Averbamentos de processos de construção e de alteração de instalação de armazenamento de produtos de petróleo e instalação de postos de abastecimento de combustíveis..... 51,05

Face ao exposto propõe-se que estas alterações, que visam sanar as incorrecções verificadas, sejam submetidas ao Executivo para deliberação.” -----

-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT de pp próxima reunião de CM.” -----

p/ efeitos de deliberação.” -----

-----  
**Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancada do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e o seu Regulamento de Liquidação e Cobrança para o ano 2008, com as alterações constantes da informação acima transcrita.** -----

-----  
**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcrevem:** -----

-----  
“Os vereadores da CDU votaram contra porque as alterações agora introduzidas na proposta de Tabela de Taxas Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança para 2008, decorrem do processo de consulta pública e não alteram em nada nem os fundamentos nem as razões do sentido de voto aquando da aprovação da Tabela de Taxas para envio para consulta pública. -----

Para que fiquem claras essas mesmas razões, transcreve-se a declaração de voto proferida na 22ª reunião Ordinária da CMO: -----

-----  
“A proposta de taxas e tarifas para o ano de 2008, que nos é proposta não pode merecer a concordância dos Vereadores da CDU, por duas razões essenciais: -----

Desde logo porque, apesar de se referir ter sido aplicado um aumento genérico de 2,1, verifica-se a

existência de diversas situações em que esse aumento é muitíssimo superior e até mesmo a criação de novas taxas, relativas ao mesmo acto, multiplicando o encargo e fortemente penalizadoras para os munícipes, como é o caso dos cemitérios e nomeadamente, neste domínio, a criação de uma taxa fixa de quase 30 euros só para obter autorização para um acto que, depois de autorizado, é ele mesmo objecto de pagamento, na maioria dos casos com um valor bem mais inferior que o pago só para obter a respectiva autorização. (vide artsº 115 e 115-A); -----

Por outro lado e fundamentalmente porque, enquanto se agravam os encargos para a generalidade das situações e dos munícipes, o mesmo não é feito no que se refere à apreciação dos pedidos de licenciamentos de aprovação dos projectos de construção e de alteração de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis, ou em relação às respectivas vistorias, em que não se registam aumentos. -----

Tal como não registam qualquer aumento os valores relativos à taxa municipal de urbanização, quer a aplicável às operações de loteamento, quer às edificações. -----

Independentemente dos impactos, ao nível da receita, resultantes desta medida, que não foram mas deveriam ser contabilizados, é para nós indiscutível que esta discriminação positiva para a indústria petrolífera e para os urbanizadores, enquanto estímulo à sua intervenção no nosso território, é só por si um sinal inequívoco do tipo de desenvolvimento que o PS, ajudado pelo PSD, preconiza e prossegue no nosso Concelho. -----

Este não é o nosso conceito de desenvolvimento. -----

Os vereadores da CDU defendem um desenvolvimento harmonioso e sustentado que seguramente não passa pelo incremento de mais armazenamento de produtos de petróleo, mais bombas de gasolina ou mais construção nova. -----

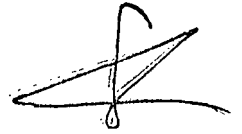
Por estas razões, o nosso voto contra." -----

***Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal.*** -----

-----  
**4º PONTO**-----

**PROPOSTA DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2/DAJG/2007 – APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO À FUNCIONÁRIA-ARGUIDA ANA CARLA FRUTUOSO VALENTE BREIA. (PRES)** -----

Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, datada de 06 de Fevereiro de 2008, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



-----**PROPOSTA**-----

"Na sequência do meu despacho nº 57/PRES/2007, de 12 de Setembro de 2007, foi instaurado processo disciplinar contra a funcionária Ana Carla Frutuoso Valente Breia. -----

Compulsado o processo disciplinar, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e após análise cuidada do mesmo, constata-se que a proposta fundamentada apresentada pela Instrutora no Relatório Final, é de aplicação da pena de demissão, prevista nos termos conjugados da al. f), do nº 1, do artigo 11º ; do nº 8, do artº 12º e da al. d), do nº 4, do artº 26º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (DL nº 24/84, de 26 de Janeiro). -----

Como refere o Relatório Final, a arguida pediu a exoneração da Administração Pública em 26 de Setembro de 2007, no decurso do presente processo disciplinar. No entanto, essa decisão pessoal não obsta ao prosseguimento dos autos nem impede a punição por infracções cometidas no exercício da função, conforme determina o nº 2, do artº 5º do referido E.D. -----

Acresce que, no Relatório Final, a Senhora Instrutora propõe que seja a Câmara Municipal a "compelir .....". Entende-se, porém, que face aos factos apurados no processo, não tem este Executivo legitimidade para "compelir" a arguida a pagar a quantia que ainda não restituiu às Finanças, pelo que, não deverá ser considerada, nesta parte, a proposta da Senhora Instrutora, por inexecutável. -----

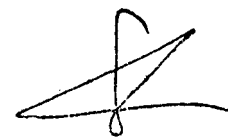
**ASSIM**, face aos factos apresentados e aos fundamentos invocados no Relatório Final deste processo, **proponho** que ao Executivo, nos termos do artº. 66.º e ss. do Decreto-lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, delibere: -----

1. - **Aplicar a pena proposta de demissão** à ex-funcionária desta Câmara Municipal, Ana Carla Frutuoso Valente Breia. -----
- 2 - **Determinar a publicação em Diário da República, 2ª série, da vacatura do lugar de Assistente Administrativa Principal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, desocupado em consequência da aplicação da pena de demissão da arguida, conforme determina o nº 2 do artº 70º, do referido Estatuto Disciplinar.**-----

-----**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

1. Nos termos do n.º 3 do art. 65º do E.D. envie-se aos Srs. Vereadores para deliberação na reunião de Câmara de dia 13 de Fevereiro; -----
2. O original do processo encontra-se na SAOM para consulta."-----

**Aprovada, por unanimidade, a aplicação da pena de demissão à ex-funcionária desta Câmara Municipal, Ana Carla Frutuoso Valente Breia, bem como determinar a publicação em Diário da**



República, 2ª série, da vacatura do lugar de Assistente Administrativa Principal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, desocupado em consequência da aplicação da pena de demissão da arguida, conforme determina o nº 2 do artº 70º, do referido Estatuto Disciplinar, de acordo com a proposta acima transcrita. -----

-----5º PONTO-----

**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL NO CONCELHO DE ODIVELAS  
 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA. (DD)** -----

Presente, para deliberação, a informação n.º Interno/2007/2275, de 08-02-07, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Exmo. Sr., -----

**1) Considerando que:** -----

- Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto; -----

- Compete às autarquias a promoção e a generalização da actividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos; -----

- É objectivo estratégico do Município de Odivelas para 2008 reforçar e apoiar as práticas e as condições de cultura física desportiva e de aproveitamento dos tempos de lazer da população; -----

⇒ A promoção de acções que visem o gosto pela prática desportiva é uma das atribuições desta Divisão de Desporto; -----

- O Município de Odivelas apoia, dentro das suas condicionantes específicas, programas e projectos de cariz desportivo, com relevante interesse municipal, particularmente quando são direccionados às camadas mais jovens da população do Concelho; -----

- A Associação de Voleibol de Lisboa tem como missão organizar, promover, dirigir e incentivar a prática do voleibol e apoiar a implantação e o funcionamento da modalidade nos clubes; -----

É de interesse mútuo estabelecer formas de cooperação que propiciem um aprofundamento de relações institucionais entre o Município de Odivelas e a Associação de Voleibol de Lisboa, no estrito respeito pelas competências e vocações próprias. -----

**2) Apresentação do Projecto** -----

A Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas propõe-se pôr em marcha um **projecto de desenvolvimento da modalidade de Voleibol no Concelho de Odivelas.** -----

Este projecto tem como objectivos: -----



1. Articular recursos e acções com a Associação de Voleibol de Lisboa, com a finalidade de divulgar e incrementar o Voleibol no contexto do desenvolvimento desportivo do Município de Odivelas, através da definição de princípios e normas claras de relacionamento entre as duas instituições; ----
2. Promover a generalização e o desenvolvimento do Voleibol no Concelho de Odivelas; -----
3. Aumentar progressivamente o número de praticantes nesta modalidade, privilegiando os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo aos outros escalões. -----

Para colocar em prática o projecto de desenvolvimento da modalidade de Voleibol, a Câmara Municipal de Odivelas (C.M.O) e a Associação de Voleibol de Lisboa (A.V.L) promovem a dinamização de um Centro de Treino de Desenvolvimento Desportivo, na área geográfica do Concelho de Odivelas assim como organizam um conjunto de acções, torneios e acções de formação, para a promoção desta modalidade. -----

**Assim, haverá lugar:** -----

**1) À criação de um Centro de Treino de Desenvolvimento Desportivo, que funcionará da seguinte forma:** -----

Durante o mês de Março até ao dia 20 de Junho de 2008, a AVL dinamizará a actividade de Voleibol numa infra-estrutura cedida pela C.M.O. -----

**2) À realização de torneios:** -----

Organizados conjuntamente pela C.M.O/A.V.L, relativos a actividades de promoção do Voleibol, junto das crianças e jovens do Concelho. -----

A A.V.L disponibilizará apoio técnico na realização das iniciativas calendarizadas e definidas no presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo da modalidade de voleibol. -----

**3) Calendarização de eventos:** -----

Acção	Data	Horário	Local
Dia do Voleibol	24 de Fevereiro	Das 9:00 às 13:00	Pavilhão da Escola Sec. Ramada
Torneio Interno de Voleibol	6 de Abril	Das 9:00 às 13:00	Pavilhão da Escola Sec. de Caneças

**4) Calendarização das acções de Formação de Arbitragem e do Curso de Treinadores** -----

Acção	Data	Horário	Local
Acção de Formação em Arbitragem	15 de Março	Das 9:00 às 13:00	Pavilhão da Escola Sec. de Caneças
Curso de Treinador – Nível 1	1 a 7 de Setembro	Das 9:00 às 17:00	A designar

Na acção de formação em arbitragem e no curso de treinadores, a A.V.L organizará e a C.M.O oferecerá apoio logístico, nomeadamente, na cedência de instalações, meios audiovisuais, etc. -----

O orçamento de suporte e desenvolvimento deste projecto estima-se em 3.500,00€ (Três mil e quinhentos euros), de acordo com o seguinte quadro de imputação: -----

Projecto	Descrição	Valor
381/A/08	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €
383/A/08	Outros bens	1.000,00 €
385/A/08	Seguros	200,00 €
388/A/08	Aquisição de serviços	1.000,00 €
389/A/08	Transferências Correntes	300,00 €
<b>Total</b>		<b>3.500,00 €</b>

Face ao exposto, apresenta-se o presente projecto à consideração superior." -----  
 -----  
 -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----  
 -----

"Concordo. -----  
 -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO." -----  
 -----  
 -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----  
 -----

"1) À DGAF/DF, URGENTE para cabimentação. -----  
 -----

2) À SAOM -----  
 -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----  
 -----  
 -----

-----**CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----  
 -----  
 -----

Nos termos da Lei Nº5/2007, de 16 de Janeiro e do regime estabelecido pelo D.L. nº 432/91, de 6 de Novembro; -----  
 -----

É celebrado entre -----  
 -----

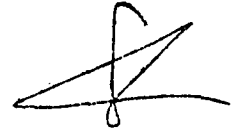
- **Município de Odivelas**, pessoa colectiva com o número 504 293 125, devidamente representado pela sua Presidente, Susana de Carvalho Amador, doravante designado por Primeiro Outorgante, e
- **Associação de Voleibol de Lisboa**, instituição de utilidade publica desportiva, pessoa colectiva número 501290095, com sede na Rua Sociedade Farmacêutica, nº 56 – 2º, Lisboa, representada pelo seu Presidente Nuno Manuel Braamcamp, doravante designada por Segundo Outorgante, -----

É por ambos aceite, o presente CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO que se rege pelas cláusulas seguintes: -----  
 -----

-----**Cláusula Primeira**-----  
 -----

-----**(Objecto do Contrato)**-----  
 -----  
 -----





1. Este contrato tem como objectivo definir princípios e normas claras de relacionamento entre as duas instituições com vista ao desenvolvimento do Voleibol no Concelho de Odivelas, de modo a rentabilizar e otimizar os recursos materiais e humanos. -----
2. O projecto de Voleibol desenvolve-se nos seguintes domínios de cooperação: -----  
 Criação de um **centro de prática desportiva de Voleibol** com o intuito de proporcionar a iniciação de crianças e jovens na modalidade, de forma pedagogicamente orientada; -----
- 2.2 Realizar acções de **promoção da modalidade de Voleibol no Concelho**, nomeadamente: -----  
 - Dia do Voleibol; -----  
 - Torneio Interno de Voleibol. -----
- 2.3 Concretizar acções de **formação para agentes desportivos da modalidade**: -----  
 - Arbitragem; -----  
 - Curso de treinadores de Voleibol nível I. -----

-----**Cláusula Segunda**-----

----- (Período de Vigência e Revisão) -----

O presente Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo vigora de Fevereiro a Dezembro de 2008 e considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos outorgantes o denunciar, por escrito através de carta registada, com a antecedência mínima de sessenta (60) dias, a contar da data do seu termo. -----

-----**Cláusula Terceira**-----

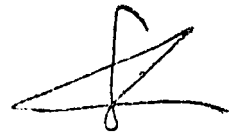
----- (Obrigações) -----

**1. Do Primeiro Outorgante:** -----

Disponibilizar as instalações/infra-estruturas desportivas Municipais para a concretização do Centro de Prática Desportiva de Voleibol e para acções pontuais, de acordo com a disponibilidade das mesmas; -----  
 Colaborar na divulgação do Projecto junto dos estabelecimentos de ensino e população em geral; -----  
 Conceder apoio-logístico na realização das acções previstas neste contrato; -----  
 Adquirir troféus, medalhas e T-shirts, de acordo com os meios ao seu alcance; -----  
 Garantir o seguro dos participantes; -----  
 Transferir anualmente o montante de € 300,00 (trezentos euros) para a Associação de Voleibol de Lisboa, em contrapartida dos serviços de dinamização da actividade do voleibol, nomeadamente a orientação das actividades realizadas pelo monitor, uma vez por semana, durante dois meses. -----

**2. Do Segundo Outorgante:** -----

Realizar as acções previstas na cláusula primeira, no âmbito da promoção da modalidade e na formação; -----  
 Organizar os quadros competitivos dos torneios; -----  
 Facultar, no âmbito da formação, a documentação de apoio necessária; -----



Garantir os recursos materiais e humanos indispensáveis ao funcionamento do Centro de Prática. -----

-----**Cláusula Quarta**-----

----- (Responsabilidade Financeira) -----

1. É da Associação de Voleibol de Lisboa a exclusiva responsabilidade da gestão das verbas consignadas no presente contrato – programa, de acordo com o objectivo visado, sem prejuízo da Câmara Municipal de Odivelas poder fiscalizar a aplicação das referidas verbas. -----

2. A primeira comparticipação anual, referida no ponto 1.6 da cláusula anterior, será transferida para o 2º Outorgante no prazo de 60 dias após assinatura deste contrato-programa e as futuras transferências caso haja lugar a renovação automática terão efeitos ao dia 1 de Abril de cada ano subsequente. -----

-----**Cláusula Quinta**-----

----- (Desenvolvimento e avaliação) -----

As partes do presente contrato-programa realizarão contactos e reuniões periódicas e procederão à avaliação regular e sistemática do projecto com apresentação do relatório anual. -----

-----**Cláusula Sexta**-----

----- (Resolução do contrato) -----

O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa, dará origem à sua resolução, por iniciativa da outra parte, desde que ela informe essa intenção, enviada no prazo de 15 dias a contar da data do conhecimento do incumprimento. -----

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2008. -----

A Presidente da  
Câmara Municipal de Odivelas

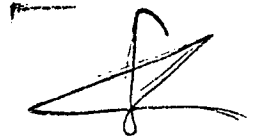
\_\_\_\_\_  
(Susana de Carvalho Amador, Dr.ª)

O Presidente da -----  
Associação de Voleibol de Lisboa -----

\_\_\_\_\_  
(Nuno Manuel Braamcamp, Dr.)" -----

**Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa entre o Município de Odivelas e a Associação de Voleibol de Lisboa, por forma a implementar o Projecto de Desenvolvimento da Modalidade de Voleibol no Concelho de Odivelas, nos termos da informação e da minuta de contrato, acima transcritas que também foi aprovada, com alteração ao texto da Clausula 2ª que passará a ter a seguinte redacção:** -----

**“O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo vigora de Fevereiro a Dezembro de**



**2008 e considera-se automaticamente renovado, por períodos sucessivos de 1 ano, se nenhum dos outorgantes o denunciar, por escrito através de carta registada, com a antecedência mínima de sessenta (60) dias, a contar da data do seu termo.**-----

**O Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da CDU e **a Senhora Vereadora Eduarda Barros**, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

**Vereador Rui Francisco:** -----

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente, não só o Contrato-programa com a Associação de Voleibol de Lisboa, mas também aquilo a que foi designado o projecto de desenvolvimento da modalidade do Concelho, na expectativa de que, a curto prazo, haja um envolvimento do movimento associativo do Concelho, porque, consideramos, a limite, são as Associações e os Clubes Desportivos que constituem o garante de uma oferta desportiva sistemática e organizada na modalidade do Voleibol. -----

O nosso voto favorável é um voto de confiança e de estímulo mas também de expectativa quanto à avaliação que os Vereadores da CDU querem no futuro fazer deste projecto.” -----

**Vereadora Eduarda Barros:** -----

“O Partido Socialista tem desenvolvido uma política sólida de promoção do desporto factor indispensável no desenvolvimento humano e cívico contribuindo, assim, para a formação humana e integral dos cidadãos. ---

O Projecto de desenvolvimento da modalidade de voleibol no Concelho de Odivelas, proposto pela Associação de Voleibol de Lisboa, insere-se nos objectivos de desenvolvimento da prática desportiva, definidos por este executivo. -----

Este projecto irá criar no Concelho um Centro de Prática Desportiva de Voleibol, que irá proporcionar a iniciação de crianças e jovens de forma pedagogicamente orientada, bem como a formação de agentes desportivos, na modalidade, dinamizando a infra-estrutura existente. -----

Relas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a proposta de celebração de contrato-programa com a associação de Voleibol de Lisboa para desenvolvimento da modalidade de voleibol no Concelho de Odivelas.” -----

**Eram 12h20m quando a Senhora Vereadora Fernanda Franchi se ausentou da reunião.** -----



-----6º PONTO-----

**PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – PAESO 2008. (GVEB)**

Presente, para deliberação, o Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/1350, de 08-01-23, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:**

"Relativamente ao assunto supra mencionado e em conformidade com os despachos superiores exarados na Informação Interno / 2007 / 22282, de 28 de Novembro de 2007, refere-se que:

- A proposta de Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas foi submetida à apreciação da Comissão Especializada Permanente de Saúde e Acção Social da Assembleia Municipal de Odivelas, através do ofício n.º 30954, de 06 de Dezembro de 2007.
- A Comissão Especializada Permanente de Saúde e Acção Social da Assembleia Municipal de Odivelas emitiu o seu parecer à referida proposta, através do ofício 514/2007, que foi recepcionado em 27 de Dezembro de 2007, com o registo de entrada n.º 29744.
- Na sequência do parecer emitido por esta Comissão, o documento inicial sofreu algumas alterações.

Considerando estarem reunidas as condições para a presente proposta ser submetida à apreciação superior, propõe-se o envio deste processo para deliberação em reunião de Câmara."

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:**

"Concordo.

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO."

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:**

"À SAOM

Inclua-se na OT da Próxima reunião de Câmara.

Na deliberação do Programa PAESO 2008 deverá constar que o mesmo deverá ser sujeito a modificação orçamental para correcção da denominação e planos orçamentais."

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancada do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – PAESO 2008.**-----

**O Programa PAESO 2008 deverá ser sujeito a Modificação Orçamental para correcção da denominação e Planos Orçamentais.**-----

**O Programa PAESO 2008 encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido.**-----

**Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal.**-----

**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU e a Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:**-----

**Vereadora Maria da Luz Nogueira:**-----

"Para nós, vereadores da CDU, o importante papel que tem vindo a ser desempenhado pelas IPSS e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem projectos de intervenção social, seja no domínio da infância, dos idosos dos deficientes, minorias étnicas ou outros – muitas vezes substituindo-se ao Estado – é absolutamente inquestionável e de uma valia imprescindível no combate à pobreza e exclusão social.-----

É pois de total justiça o seu efectivo reconhecimento e valorização, bem como o incentivo e apoio às suas actividades, enquanto parceiros privilegiados na minimização dos problemas sociais que afectam uma parte significativa da população do concelho e no quadro do desenvolvimento de políticas sociais a nível local.----

Depois de dois anos em que viram suspensos os apoios por parte deste município, com graves consequências ao nível da capacidade de intervenção e sem que tenhamos conhecimento de qualquer avaliação conjunta ou qualquer outro tipo de consulta ou envolvimento destas entidades no processo, é agora proposto um programa de apoio para substituição do PAIPSSO. Em nosso entender este novo programa, o PAESO, não só não responde às expectativas e necessidades daquelas instituições como, comparativamente, representa um manifesto retrocesso na atenção, apoio e incentivo que o município justificadamente lhes pode e deve prestar.-----

Extinguem-se subprogramas, diminui-se o apoio naqueles que se mantêm, aligeira-se a definição das regras e critérios que pode gerar discricionariedades na sua aplicação, com claro prejuízo para o rigor e transparência que sempre devem pautar este tipo de instrumentos ou normativos.-----

Esta é uma má proposta pelo que só pode merecer a nossa discordância.-----

Senão vejamos:-----



- Eliminam-se os apoios aos projectos de dinamização ou iniciativas comunitárias, aos projectos de formação e até o simples apoio logístico, como a cedência temporária de equipamentos, deixa de ser contemplado. -----
  - A aquisição de bens e equipamentos, como mobiliário, equipamento informático, audiovisual ou qualquer outro, com excepção da aquisição de viaturas, deixa de ter qualquer apoio. Não se apoiam os projectos, não se apoia a formação e aquisição de competências técnicas, não se apoia o apetrechamento ou a optimização de recursos mas depois esperam-se respostas em áreas e valências diagnosticadas como prioritárias e de cuja obrigação o Estado frequente e progressivamente se demite. -----
- É esta a matriz social do PS, em Odivelas? -----

Mas a perspectiva minimalista não se fica por aqui. -----

- Também o apoio à construção de novos equipamentos ou recuperação dos existentes sofre uma grande redução. Enquanto no PAISSO existiam três escalões de comparticipação, com valores máximos de 15.000, 60.000 ou 150.000 euros, o programa agora apresentado estabelece o valor máximo irrisório de 10.000 euros, independentemente do custo total da obra. Por exemplo: numa obra de 100.000 euros o apoio passa de 30.000 para 10.000 euros, ou seja, um 1/3 e numa obra de 300.000 euros o apoio que era de 90.000 é agora também e apenas de 10.000. -----

Inviabiliza-se assim à partida qualquer investimento significativo em infra-estruturas. -----

- Nos poucos apoios que são mantidos, os valores são os mesmos de há 6 anos. É o caso do apoio à actividade regular – 500 euros fixos + 10 euros/utente – como se as despesas com água, gás, electricidade, consumíveis etc., não tivessem sofrido qualquer inflação nestes seis anos! -----

O mesmo se passa com o apoio em transportes, que mantém o tecto dos 2.000 euros anuais, agora ainda agravado com o facto de, ao invés do que acontecia, na indisponibilidade de frota municipal, não ser possível a atribuição de subsidio para esse fim, desde que não ultrapassando o valor limite definido. -----

E nenhum esforço ou tentativa de justificação desta proposta com base nas dificuldades ou constrangimentos financeiros pode ter acolhimento, porque mesmo para este programa, tão limitado e incipiente, é expressamente previsto que a sua execução fica condicionada à dotação inscrita para o efeito, o que pode variar de ano para ano e até levar à sua suspensão, como aconteceu, por decisão da Sra. Presidente, com o programa ainda em vigor. -----

Face a tudo o que fica expresso o nosso voto só pode ser um voto contra, expressão da nossa mais profunda discordância com esta proposta, que consideramos altamente penalizadora para as instituições, os grupos sociais por elas apoiados e, a final, para toda a comunidade, e que é bem reveladora da desconsideração da sua importância e do seu papel, por parte do PS e do PSD, nesta Câmara Municipal. "--

**Vereadora Eduarda Barros:** -----



“O Partido Socialista assumiu, para este mandato, o compromisso de uma nova geração de políticas sociais, assente no respeito pelos interesses de toda a comunidade e pelas necessidades, direitos e os deveres dos diversos grupos e dos cidadãos, promovendo a integração e a igualdade de oportunidades para todos. -----

As instituições de apoio social têm desempenhado um papel fundamental no combate à pobreza e à exclusão social no Concelho de Odivelas, nomeadamente no que diz respeito ao apoio à Infância, às Famílias, à Terceira Idade, aos Cidadão com Deficiência e aos Emigrantes e Minorias Étnicas, pelo que se constituem como parceiros privilegiados na resolução dos problemas sociais diagnosticados no âmbito do trabalho da Rede Social. -----

É nosso entender que o Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas, enquanto instrumento de regulação e uniformização dos apoios concedidos, se reveste de uma importância fundamental na relação entre a autarquia e as instituições, assentando em princípios de transparência, rigor e eficiência na racionalização de recursos e na repartição justa dos mesmos. -----

O documento ora em apreciação foi aperfeiçoado, face ao anterior PAIPSSO, que vigorou entre 2002 e 2006, incorporando mecanismos de maior simplificação administrativa, para uma melhor adaptação às características e condicionalismos das entidades destinatárias, alargando os apoios concedidos a todas as entidades sem fins lucrativos que desenvolvem projectos de intervenção social. -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, não poderiam deixar de votar favoravelmente o Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas.” -----

-----7º PONTO-----

**PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PAADO. (GVEB) -----**

Presente, para deliberação, o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/2256, de 08-02-07, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----**

“Exmo. Senhor Chefe de Divisão: -----

Junto se envia **Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – PAADO**. Trata-se de um Programa que visa definir um conjunto de apoios e incentivos a conceder aos clubes e associações desportivas do Concelho, inscritos em documento próprio. É, pois uma peça fundamental no relacionamento entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Movimento Associativo Desportivo, assumindo-

se como um instrumento estratégico de intervenção, consubstanciado num processo que exige o maior rigor, a maior imparcialidade, a maior justiça, de modo a responder às necessidades concretas do desporto local. -----

O Município de Odivelas, no âmbito das suas competências, reconhece o relevante papel do **associativismo desportivo** no fomento e na generalização do acesso dos munícipes à prática desportiva regular. O clube desportivo – unidade base do associativismo – continua a ser a principal, e, em muitos casos, única via de acesso à prática do desporto por parte de diferentes grupos de cidadãos. Por isso, cumpre uma importante função social. -----

No plano operacional, este Programa contempla 6 medidas diferenciadas de apoio que correspondem a grandes factores de desenvolvimento desportivo e concretiza-se através de um processo de candidatura anual, sujeito a parâmetros de análise e avaliação. Sempre que haja lugar a comparticipação financeira, em resultado das candidaturas, e por força da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (Lei Nº5/2007 de 16 de Janeiro), torna-se necessária a apresentação de um **Programa de Desenvolvimento Desportivo**, como parte integrante de um **Contrato Programa**, a estabelecer de modo individual entre a Câmara Municipal de Odivelas e o clube/associação respectivo. -----

Estão abrangidas pelo PAADO todas as entidades que desenvolvam projectos ou iniciativas cujo objecto é a promoção do desporto, nomeadamente, colectividades/clubes desportivos, estruturas associativas diversas, associações e federações desportivas. Podem também candidatar-se a algumas medidas de apoio, outras associações informais e grupos de cidadãos sem personalidade jurídica. -----

Apesar da formação não estar contemplada através de qualquer medida de apoio específico, não deixará de ser uma aposta da Câmara Municipal, já que constitui um importante factor de desenvolvimento desportivo. Por isso, o Município considera prioritário o investimento nos recursos humanos com intervenção nos diferentes domínios do desporto, nomeadamente, os agentes desportivos, contribuindo para que as associações e clubes locais proporcionem uma oferta mais qualificada de prática desportiva. A Divisão de Desporto, pretende estabelecer algumas parcerias, de modo a promover acções de formação/informação, nomeadamente nas áreas da Gestão, Fiscalidade e Novas Tecnologias, encontros ou debates, em diversas temáticas relacionadas com o fenómeno desportivo e consideradas prioritárias para o Movimento Associativo Local. -----

Também no âmbito das actividades desportivas desenvolvidas pelos clubes, e sem prejuízo do apoio financeiro resultante da aplicação da medida 1 – Apoio Financeiro à Actividade Desportiva, a Câmara Municipal irá desenvolver esforços no sentido de criar parcerias na área da Medicina Desportiva, de forma a viabilizar a realização de exames médico-desportivos, em condições mais favoráveis, ou seja, minorando os custos deste processo e conferindo-lhe maior funcionalidade. A Divisão de Desporto irá também assegurar, através dos seus serviços, apoio técnico-jurídico à actividade associativa dos dirigentes desportivos. -----



Importa, ainda, salientar os prestimosos contributos recebidos, por parte de alguns clubes, bem como, da Comissão Especializada de Educação, Cultura, Juventude e Desporto, valorizando a elaboração do presente documento. -----

Assim, propõe-se para aprovação superior, o presente **Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO)** - Documento único que vem substituir o PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas e o PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, como forma de aperfeiçoar e consolidar uma prática adoptada pelo Município, desde a sua constituição." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo com o proposto. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

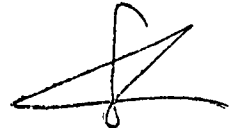
Inclua-se na OT da Próxima reunião de Câmara. -----

**Deliberado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancada do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação nº interno/2008/2256, de 07-02-2008, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, aprovar o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PAADO.** -----

**O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – PAADO encontra-se junto por fotocópias na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido.** -----

***Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal.*** -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU e a Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:** -----



**Vereador Rui Francisco:** -----

“Após dois anos de suspensão dos programas de apoio ao Movimento Associativo, vem agora à reunião de Câmara para deliberação uma proposta de regulamento de um novo Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, que revoga os anteriores PADO e PARDO. -----

O retomar dos apoios ao associativismo desportivo era há muito uma reivindicação dos vereadores da CDU e das associações desportivas do nosso Concelho. Era pois com grande expectativa, que se aguardava, não só o momento do restabelecimento dos apoios, mas também o regulamento que os enquadra. -----

Como se lê na proposta da Divisão Municipal de Desporto, “o clube desportivo - unidade base do associativismo - continua a ser a principal, e, em muitos casos, única via de acesso à prática do desporto por parte de diferentes grupos de cidadãos” -----

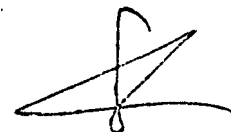
Infelizmente, o documento apresentado e aprovado, é concebido sobre duas grandes matrizes: A diminuição do investimento da Câmara Municipal na actividade associativa e a total ausência de estratégia desta Câmara Municipal para o fenómeno desportivo no nosso Concelho. -----

O documento em si, não configura uma opção estratégica de desenvolvimento desportivo sustentado. Limita-se a recensar um conjunto de apoios a conceder às associações desportivas no âmbito da sua actividade normal, mas sem o mínimo critério, não evidencia qual a aposta do município para o processo de desenvolvimento desportivo em Odivelas e simultaneamente “esquece” importantes custos da actividade normal dos clubes. -----

Os programas de apoio á actividade devem ser entendidos como instrumentos estratégicos. A valorização de alguns aspectos da actividade associativa, como a promoção do desporto de formação, criando para isso um conjunto de incentivos às associações que queiram desenvolver esta área de actividade, deveria, no entendimento da CDU, ser uma prioridade deste documento. -----

Neste sentido, o PAADO é claramente um documento muito regulador e muito pouco estratégico. Da leitura que se faz do PAADO, ficamos sem saber se em matéria de apoio ao associativismo desportivo, qual é de facto a estratégia, ou melhor, se existe alguma estratégia. -----

Também os incentivos específicos ao desporto federado pura e simplesmente não existem neste documento. Os custos de funcionamento de uma associação com um tipo de actividade federada são superiores aos suportados pelos clubes quando a actividade não é federada. A Câmara, com esta proposta, não respeita esta diferenciação, e acaba por conferir injustiça na atribuição dos apoios que concede ao MAD. Mais: pelo que o desporto federado configura no processo de formação desportiva, pelo enquadramento técnico que dá à prática desportiva e pelo papel social que estas competições traduzem junto de milhares de crianças e jovens do nosso concelho a não existência de incentivos específicos para este tipo de actividade no PAADO, é bem demonstrativa da falta de cuidado com que a maioria PS / PSD trata o desporto nas associações. Exemplo disso é a total ausência de apoios nos custos inerentes à inscrição de atletas e inspecções médicas. -----



Outro aspecto que para a CDU é muito importante, tem a ver com o processo de elaboração dos novos instrumentos de apoio á actividade desportiva do movimento Associativo. Sempre dissemos que se deveria proceder a um amplo debate com as associações desportivas sobre o documento. Com efeito, não existiu um verdadeiro processo de auscultação aos principais interessados, reivindicação dos clubes e da CDU. A maioria PS/PSD, manifestou neste particular, uma grande falta de sensibilidade relativamente aos dirigentes associativos e seus anseios. Nos casos em que os clubes, ora individualmente, ora de forma conjunta apresentaram propostas de medidas a incluir no documento, o PS desvalorizou-as quase na totalidade, não fazendo por isso reflectir na proposta final a quase totalidade dessas mesmas propostas. -----

Mais uma vez, numa atitude demagógica, finge que ouve mas não tem em consideração aquilo que ouve. --  
 Analisando o programa, e no concreto as suas medidas de apoio, colocam-se-nos algumas questões que não podem deixar de merecer o nosso reparo: -----

#### **Medida 1 (Apoio Financeiro)** -----

Esta medida atribui a cada associação um valor fixo, tendo como base o critério do nº de praticantes, sem referir que tipo de praticantes se trata (federados, não federados, informais, formais, etc, etc...) parece-nos extremamente injusto que para efeitos de atribuição de apoio financeiro não se tenha esta diferenciação em linha de conta, fundamentalmente porque os custos que cada associação têm com estes praticantes são necessariamente diferentes. -----

Consideramos também que a atribuição de qualquer apoio financeiro deve constituir uma comparticipação sobre despesas elegíveis concretas, cabendo ás associações fazer prova (num período anterior à transferência) das despesas efectuadas. Apenas desta forma pode esta Câmara afirmar que apoia de facto a actividade dos clubes. Jamais concordaremos com apoios financeiros atribuídos a "fundo perdido" ou transferências de subsídios fixos. Reputamos esta medida de irresponsável. -----

#### **Medida 2 (Apoio técnico e logístico)** -----

Se repararmos este apoio é referido no âmbito da organização de eventos desportivos. Neste sentido, e porque os apoios á organização de Eventos Desportivos constitui a Medida 3, julgamos que a existência destes apoios estariam melhor enquadrados na Medida 3, pelo que não vimos necessidade pela existência desta medida. -----

#### **Medida 3 (Apoio á Organização de Eventos Desportivos)** -----

Parece-nos uma grande injustiça considerar todas as iniciativas de igual forma. Com efeito, as necessidades e custos inerentes à realização de cada iniciativa dependem da sua dimensão e não apenas do numero de participantes. -----

#### **Medida 4 (Cedência de instalações desportivas)** -----

A explicitação desta medida, parece-nos, que carece de uma definição clara dos critérios de atribuição de

"tempos" de utilização nos equipamentos. Parece-nos também que não se deve confundir critérios de cedência com as normas de utilização que na realidade o que traduzem são os termos da actualização das instalações em causa plasmadas, ai sim, no Regulamento de utilização. -----

**Medida 5 (Apoio em material/ Equipamento desportivo)** -----

Só concebemos esta medida no âmbito da realização de iniciativas e para carência de equipamentos muito específicos e nunca no âmbito da actividade regular dos clubes (treino e competição). As associações devem ir-se dotando gradualmente com os equipamentos que lhes permitam criar autonomia no âmbito do desenvolvimento das suas actividades. -----

O princípio do esforço participado, determinaria que as associações dispusessem do seu próprio material cabendo ao município participar nos custos inerentes ao processo de aquisição devidamente comprovado. -----

**Medida 6 (Cedência de transporte)** -----

Parece-nos extremamente injusto e não reflecte a heterogeneidade do movimento associativo a atribuição de um número fixo de transportes por associação. Este Programa considera a cedência do mesmo número de transportes a associações com dinâmicas completamente diferentes. Uma associação "x" com apenas uma modalidade desportiva num único escalão, terá direito ao mesmo numero de transportes que outra associação "y" com vários escalões em várias modalidades. Ora esta situação traduz-se numa injustiça gritante com a qual jamais concordaremos. -----

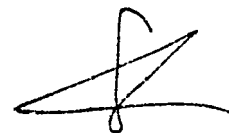
Para finalizar, consideramos que na proposta de regulamento do Programa deveriam estar consideradas outras medidas de apoio as clubes do Concelho: -----

- a) Apoio á aquisição de viaturas (é fundamental que as associações do concelho se autonomizem em matéria de transportes) e outros equipamentos para posto médico e material de desgaste longo. -----
- b) Apoio à participação de técnicos e dirigentes dos clubes em acções de formação e cursos promovidos pelas associações e federações de modalidade. -----
- c) Apoio à beneficiação e recuperação de equipamentos desportivos. -----

Foi há cerca de pouco menos de 2 anos que o PS anunciou pela primeira vez que iria alterar os Programas de Apoio. Passado esse período o resultado fica muito aquém do esperado e do desejado. Deste processo sairão claramente a perder as colectividades do concelho e consequentemente os nossos munícipes. -----

As alterações agora propostas ao método e atribuição dos apoios aos agentes desportivos, quando comparadas com as que estavam consideradas nos programas anteriores, constituem uma claríssima redução no investimento da Autarquia no movimento associativo desportivo do nosso concelho. -----

Assim, e pelos motivos já anteriormente referidos, os vereadores da CDU votaram contra esta proposta de PAADO, apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara. "-----



**Senhora Presidente:** -----

“O Partido Socialista assumiu, para este mandato, o compromisso de uma nova geração de políticas locais ao nível desportivo, assente na dinamização do Desporto e do Associativismo, como valores promocionais de uma cidadania activa e mais solidária e como factor indispensável no desenvolvimento humano e cívico, contribuindo, assim, para a formação humana e integral dos cidadãos. -----

A par do esforço que tem sido desenvolvido ao nível da recuperação e melhoramento de instalações desportivas, visível na obra já executada, como por exemplo a recuperação que orçou em cerca de 400 mil Euros da Piscina Municipal, ou as obras executadas no Pavilhão Municipal, essencial para a promoção de mais qualidade na prática desportiva, e da aposta na prática desportiva informal, consideramos fundamental o apoio efectivo aos clubes e colectividades desportivas, em função das actividades por si prosseguidas. ----

É nosso entender que o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, enquanto instrumento de regulação e uniformização dos apoios concedidos, se reveste de uma importância fundamental na relação entre a Autarquia e os Clubes. -----

Garante-se o apoio financeiro à actividade desportiva, apoio em material e equipamento e a cedência de instalações e transportes. -----

O apoio à organização de eventos desportivos é também assegurado, num valor total de 100 mil euros. ----

É importante ressaltar que este Programa vai ser combinado com um pacote de investimentos significativos em equipamentos desportivos nos anos de 2008 e 2009, apostando na despesa de capital, em detrimento da despesa corrente, em cerca de 1 milhão de Euros, bem como na continuação da aposta bem sucedida na actividade física informal. -----

O Fomento do associativismo desportivo deve assentar em princípio de transparência e rigor que garantam uma eficiência efectiva na repartição de recursos e na repartição justa dos mesmos, numa lógica de mais responsabilidade e maior eficácia dos clubes, na gestão dos apoios recebidos. -----

Complementarmente, consideramos também essencial a prioridade dada por este Executivo ao investimento na formação de dirigentes e técnicos, no sentido de qualificar os agentes desportivos, como forma de prosseguir e conferir maior sustentabilidade e qualidade na oferta desportiva no Concelho de Odivelas. -----

A apresentação de um programa de desenvolvimento desportivo como parte integrante dos contratos-programa a celebrar com os clubes, sempre que haja lugar a comparticipação financeira em resultado das candidaturas, vai imprimir maior rigor e adequação ao que são as verdadeiras necessidades do desenvolvimento do desporto local. -----

É um desenvolvimento desportivo coerente e sustentado que o Partido socialista está a implementar, com o desenvolvimento de um trabalho directo e próximo com os clubes e todo o movimento associativo, que foram ouvidos e prestaram os seus contributos neste processo. -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, não poderiam deixar de votar favoravelmente o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas." -----

Eram 13h40m quando o Senhor Vereador Fernando Ferreira se ausentou da reunião. -----

-----8º PONTO-----

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS - PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD)** -----

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente datado de 06 de Fevereiro de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Odivelas Futebol Clube, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - para deslocação a Albufeira, no âmbito da Taça de Portugal em Futsal, a realizar no próximo dia 09 de Fevereiro de 2008; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 13 de Fevereiro de 2008, e tendo em conta o estabelecido no nº.3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----

- Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - - para deslocação a Albufeira, no âmbito da Taça de Portugal em Futsal, a realizar no próximo dia 09 de Fevereiro de 2008, nos termos da Informação Nº. Interno/2008/1764 de 30 de Janeiro de 2008. -----

1) - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho: -----

2) - Inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 13 de Fevereiro de 2008." -----

INFORMAÇÃO INTERNO/2008/1764: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo

de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase final a cedência do seguinte transporte: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	09 Fev.	Odivelas Albufeira Odivelas	13H00	Campo Jogos OFC	24H00	Campo Jogos OFC	20

**- Odivelas Futebol Clube -----**

Foi identificado o seguinte jogo do quadro competitivo – Futsal – Taça Portugal -----

Deslocação a mais de 50Km:-----

**1. Albufeira    09/02/2008 – Proposta de Cedência (345,98€)-----**

Este pedido de transporte surge na passagem do OFC à 3ª eliminatória da Taça de Portugal em Futsal, cujo sorteio só se realizou dia 29/01/2008, ditando a deslocação do OFC a Albufeira para defrontar o Juventude Castanheira de Albufeira. -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto, propõe-se que o presente transporte seja autorizado pela Senhora Presidente da Câmara e posteriormente, submetido a ratificação do Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal."-----

**Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 06 de Fevereiro de 2008, de atribuição, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, realizado em veículo municipal no dia 09 de Fevereiro de 2007. -----**





"Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)".

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes:

- Dia 10 de Abril – Fluviário de Mora, 51 pessoas, custo € 231,70."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Concordo

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM

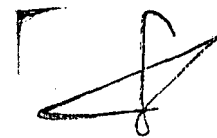
Inclua-se na OT da Próxima reunião de Câmara.

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, Sub-Programa E, de um apoio, sob a forma de transporte, ao NI-NÓ-NI (Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa), a realizar em veículo municipal no dia 10 de Abril de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**

**10º PONTO**

**NI-NÓ-NI (CENTRO INFANTIL DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA) – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA E - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 25 DE MARÇO. (DHSAS/DAS)**

Presente, para deliberação, o pedido da Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Infantil Ni-Nó-Ni, com registo de entrada no Município 2673, de 08-01-28, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem assim como o proposto na informação n.º Interno/2008/2033, de 08-02-01, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:



INFORMAÇÃO: -----

“-----**Proposta**-----”

Ao abrigo do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), o NI-NÓ-NI, Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa solicitou apoio em transporte através de fax dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/2673/2008, de 28 Jan. 2008, para a realização de uma visita de estudo à Quinta Pedagógica dos Olivais, no âmbito do plano anual de actividades, sob a temática “SOS animais em perigo”. -----

Neste sentido, contactou-se a Divisão de Transportes e Oficinas, através da distribuição EDOC/2008/8792 etapa 6 onde fomos informados que existe disponibilidade para efectuar o pedido. -----

Nesta medida foi efectuada análise ao pedido de cedência de transporte, pelo que importa informar relativamente ao seguinte: -----

- **Prazo de entrega do pedido** – o mesmo respeita o prazo estipulado através do Despacho 61/PRES/2005, ou seja, 20 dias antes da data da realização do transporte; -----

- **Valor máximo anual** – a instituição já usufruiu de um transporte no valor de €227,90. O valor apresentado pelo DTO para este pedido é €88,67, assim informa-se que o valor se encontra dentro do plafond máximo anual estipulado (€2.000,00), uma vez que perfaz um total de €316,57; -----

- **Pertinência da actividade** – esta iniciativa é enquadrada no âmbito do plano de actividades desenvolvido pela instituição, sob a temática “SOS Animais em Perigo”. Pretende-se que as crianças tenham oportunidade de observar na prática as aprendizagens teóricas transmitidas pelas educadoras. De todo o modo, de acordo com o disposto na alínea b) do número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro “Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou compartilhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)”. -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

“Dia 25 de Março – Olivais, 51 pessoas, custo € 88,67.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

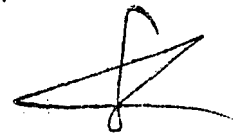
“Concordo -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da Próxima reunião de Câmara.” -----



-----  
 -----  
**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, Sub-Programa E, de um apoio, sob a forma de transporte, ao NI-NÓ-NI (Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa), a realizar em veículo municipal no dia 25 de Março de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
 -----

-----  
**11º PONTO** -----

**CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA E - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA OS DIAS 26 E 31 DE MAIO. (DHSAS/DAS)** -----  
 -----

Presente, para deliberação, o fax do Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, com registo de entrada no Município 1885, de 08-01-21, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem assim como o proposto na informação n.º Interno/2008/2012, de 08-02-01, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

**INFORMAÇÃO:** -----

-----  
**Proposta** -----

Ao abrigo do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), o Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto solicitou apoio em transporte através de ofício dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/2008/1885, de 21-01-2008, para a deslocação dos seus associados para a colónia de férias do Paço, do Programa "Especial Aposentados 2008" da Fundação CESDA em Aveiro. -----

Neste sentido, contactou-se a Divisão de Transportes e Oficinas, através da distribuição EDOC/2008/7554 etapa 7 onde fomos informados que existe disponibilidade para efectuar o pedido. -----

Nesta medida foi efectuada análise ao pedido de cedência de transporte, pelo que importa informar relativamente ao seguinte: -----

**Prazo de entrega do pedido** – o mesmo respeita o prazo estipulado através do Despacho 61/PRES/2005, ou seja, 20 dias antes da data da realização do transporte; -----

- **Valor máximo anual** – a instituição ainda não solicitou apoio em transporte no presente ano. O valor apresentado pelo DTO para este pedido é de €611,38, assim informa-se que o valor se encontra dentro do plafond máximo anual estipulado, uma vez que não atinge os €2.000,00; -----

- **Pertinência da actividade** – A Fundação CESDA – Centro Distrital de Aveiro, através de acordo estabelecido com o CDSSS – Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, promove anualmente, no âmbito do turismo sénior um programa de férias designado “Especial Aposentados”. -----

Considerou-se que este tipo de iniciativas contribuem para a satisfação das necessidades de lazer e quebra de rotinas por parte dos idosos, proporcionam também vivências em grupo como forma de integração social e ajudam à redução da exclusão destas pessoas. Pelo que, em termos sociais, a Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições e competências deve incentivar e apoiar actividades desta natureza. Assim entre 1999 a 2005 o Município de Odivelas participou nesta iniciativa, através de comparticipações financeiras, nomeadamente transferências correntes para as Juntas de Freguesia e apoio na cedência de transporte. Todo o processo de divulgação, inscrição e selecção era da competência das Juntas de Freguesia. -----

Atendendo às restrições orçamentais, este programa deixou de ser comparticipado pela Câmara Municipal de Odivelas, passando a ser organizado directamente pelas Juntas de Freguesia ou pelas Instituições de Apoio à Terceira Idade. No entanto, a CMO continua a ceder, quando nos é solicitado, apoio em transporte para esta iniciativa, caso haja disponibilidade por parte da frota municipal. -----

De todo o modo, de acordo com o disposto na alínea b) do número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro “Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social ((...))”. -----

Faça ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

- Ida: 26-05-2008 -----

- Regresso: 31-05-2008 -----

- Destino: Aveiro -----

- Lotação: 42 pessoas -----

- Custo €611,38 “ -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Concordo -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da Próxima reunião de Câmara." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, Sub-Programa E, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, a realizar em veículo municipal nos dias 26 e 31 de Maio de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----12º PONTO-----

**COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA OS DIAS 8 DE MARÇO E 19 DE ABRIL. (DHSAS/DAS)** -----

Presente, para deliberação, o fax da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada no Município 2262, de 08-01-24, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem assim como o proposto na informação n.º Interno/2008/2002, de 08-02-01, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"-----**Proposta**-----

Ao abrigo do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), a Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião solicitou apoio em transporte através de fax dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/2262/2008, de 24 Jan. 2008, para a realização de duas visitas / passeios sócio-recreativos, no âmbito do plano anual de actividades, a locais de interesse cultural. -----

Neste sentido, contactou-se a Divisão de Transportes e Oficinas, através da distribuição EDOC/2008/7554 etapa 6 onde fomos informados que existe disponibilidade para efectuar os pedidos. -----

Nesta medida foi efectuada análise ao pedido de cedência de transporte, pelo que importa informar relativamente ao seguinte: -----

- **Prazo de entrega do pedido** – o mesmo respeita o prazo estipulado através do Despacho 61/PRES/2005, ou seja, 20 dias antes da data da realização do transporte; -----

- **Valor máximo anual** – a instituição ainda não solicitou apoio em transporte no presente ano. O valor apresentado pelo DTO para estes pedidos é de €542,95, assim informa-se que o valor se encontra dentro do limite máximo anual estipulado, uma vez que não atinge os €2.000,00; -----

- **Pertinência da actividade** – considera-se fundamental que as instituições desenvolvam este tipo de iniciativas de carácter sócio-recreativo, especialmente porque o pedido é para a deslocação dos idosos que frequentam o Centro de Convívio. Normalmente, os utentes das IPSS'S são pessoas com fracos recursos económico, sendo os únicos passeios a que vão são os que as instituições realizam. -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

- Dia 8 de Março – Peniche, 45 pessoas, custo €256,27; -----

- Dia 19 de Abril – Tomar, 45 pessoas, custo €286,68” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Concordo -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da Próxima reunião de Câmara.” -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, Sub-Programa E, de um apoio, sob a forma de transporte, à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, a realizar em veículo municipal nos dias 8 de Março e 19 de Abril de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----**13º PONTO**-----

**ABÍLIO AMÍLCAR GOMES DE OLIVEIRA – LOTE 23 – BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS – FREGUESIA DA RAMADA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU)** -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Abílio Amílcar Gomes de Oliveira, do qual consta o requerimento com registo de

entrada no Município 683, de 08-01-17, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 048/PC/DGOU/DRU/2008, de 08-01-18, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Em requerimento anexo, solicita o Sr. Abílio Amílcar Gomes de Oliveira a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 23 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1340 de 26.Novembro.2007 na conta n.º 0686004707850 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Abílio Amílcar Gomes de Oliveira, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 274,11 (duzentos e setenta e quatro euros e onze cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

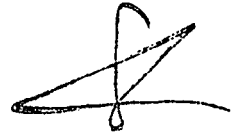
- 1 Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 23 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro. -----
- 2 Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
- 3 Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
- 4 O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 8580/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo; inclui-se na ordem de trabalhos da reunião -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 23, inserido no**



**Bairro Casal dos Apréstimos, Freguesia da Ramada, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 274,11 (duzentos e setenta e quatro euros e onze cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de 30 de Novembro, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----14º PONTO-----

**PROGRAMA INTERREG IIIC SUL OPERAÇÃO QUADRO REGIONAL MARE – PROTOCOLO DE PARCERIA – ALTERAÇÃO. (DPEDE)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2246, de 08-02-07, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exmo. Sr. Director do DPEDE, -----

**Considerando** que no âmbito do Programa INTERREG IIIC Sul, Operação Quadro Regional **MARE** – Mobilidade e Acessibilidade Metropolitana nas Regiões do Sul da Europa, o Município de Odivelas efectuou, em parceria com o Município de Loures, Lisboa, e INTELI – Inteligência em Inovação, Centro de Inovação, candidatura ao sub-projecto **E-Mobility**, cujo objectivo consiste no desenvolvimento de serviços informativos intermodais em tempo real, para a mobilidade em três regiões da Europa: Génova (Itália), Lisboa (Portugal) e Valência (Espanha). -----

**Considerando** que as Câmaras Municipais de Odivelas, Loures e Lisboa e a empresa INTELI estão a desenvolver o Projecto E-Mobility, como já foi referido, e estando o projecto já numa fase de adjudicação de aquisição de serviços e tendo todos os parceiros do Sub-Projecto E-Mobility acordado em estabelecer os termos e condições em que se processará a execução dos procedimentos para a aquisição dos serviços necessários para o desenvolvimento do sistema e suas funcionalidades, incluindo serviços de programação e investimento em software, hardware e alojamento, assim como a modelação de rede de transportes através de um **Protocolo de Parceria**, que permitisse agilizar os procedimentos adjudicatórios por forma a que a aquisição de serviços seja formalizada através de caderno de encargos e de contrato escrito se a ele obrigar, nos termos do disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos do proposto na clausula segunda do protocolo. -----

**Considerando** que foi aprovado em reunião de Câmara em 28-11-2007 o Protocolo de Parceria, e que por razões não imputáveis aos restantes parceiros, a Câmara de Lisboa desistiu da parceria nos projectos E-Mobility e Flexis, conforme nos foi comunicado pela CCDRLVT no e-mail em anexo. -----



**Considerando** que solicitámos através do ofício N° 485 de 16 de Janeiro 2008 à Câmara Municipal de Lisboa a formalização dessa desistência, facto que nos foi confirmado por contacto telefónico, no entanto aguarda-se a resposta formal ao referido ofício. -----

**Considerando** os prazos apertados da candidatura, que encerra a 31 de Março e cujo período de monitorização e recolha de indicadores deverá corresponder ao prazo mais alargado possível, por forma a obter resultados mais credíveis, foi necessário dar início ao procedimento adjudicatório, desencadeado pela Câmara Municipal de Loures, sob pena da despesa ser considerada ilegível, uma vez que o projecto não pode ficar prejudicado pelos atrasos da Câmara Municipal de Lisboa e não ser executado. -----

Assim, e uma vez que o protocolo ainda não foi assinado, face à situação da Câmara Municipal de Lisboa, procedeu-se a uma alteração da minuta do protocolo (retirou-se da parceria a Câmara Municipal de Lisboa) minuta essa, que agora se submete à aprovação com a máxima urgência. -----

**Face ao exposto, propõe-se à consideração superior:** -----

a) Aprovar e Autorizar a assinatura de um Protocolo de Parceria, e promover a rectificação, entre o Município de Odivelas, Loures e a empresa INTELI cuja minuta faz parte integrante da presente proposta; --  
Mais se informa que as despesas que se verificarem na aquisição de serviços têm cabimento na seguinte rubrica orçamental **2007A851 – Aquisição de Serviços e Orgânica: 0404.** -----  
Encontra-se em anexo a minuta do protocolo alterado." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"V. Concordo. À Sr.ª Presidente para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para submeter ao Executivo a inclusão na OT da próxima reunião de Câmara." -----

Ao DGAF/DF/URGENTE -----

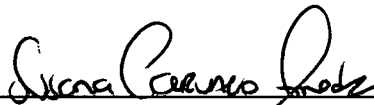
Para cabimentação prévia." -----

**Aprovado, por unanimidade, autorizar a assinatura de um Protocolo de Parceria, e promover a rectificação, entre o Município de Odivelas, o Município de Loures e a Empresa INTELI, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos e nos termos da Minuta de Protocolo que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido.** -----


-----  
-----  
**Eram 13h15m quando a Senhora Presidente, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.** -----  
-----

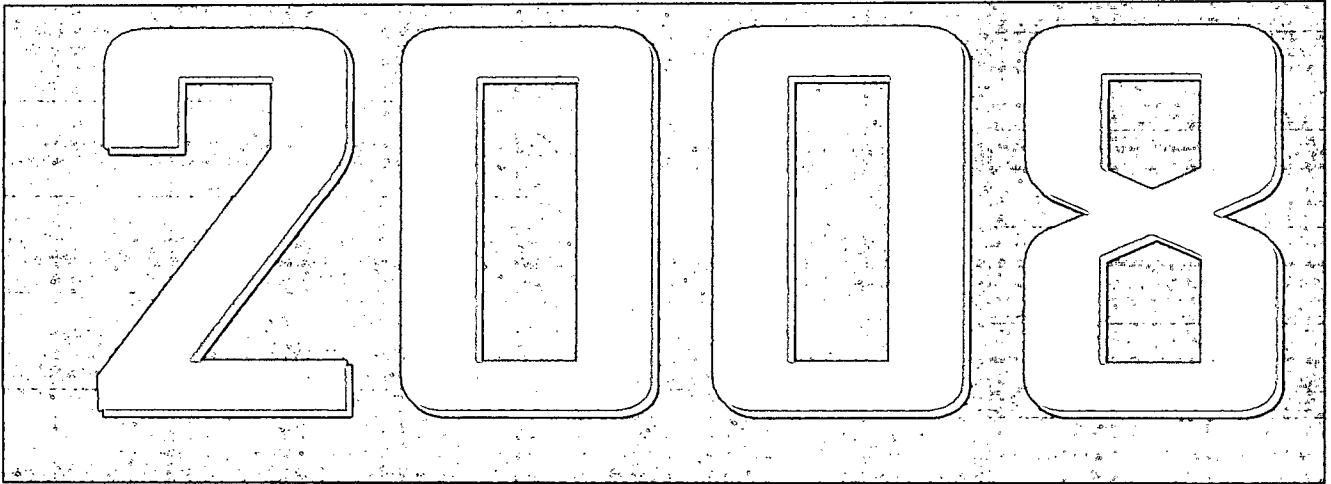
-----  
-----  
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----  
-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
-----  
(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento:

  
-----

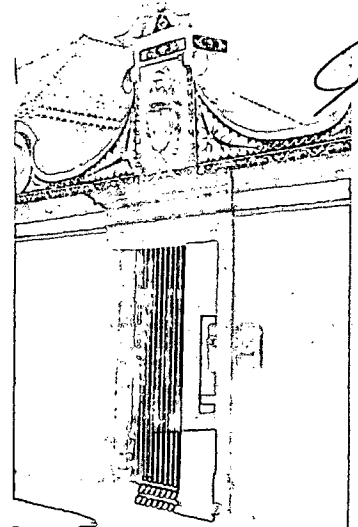


017

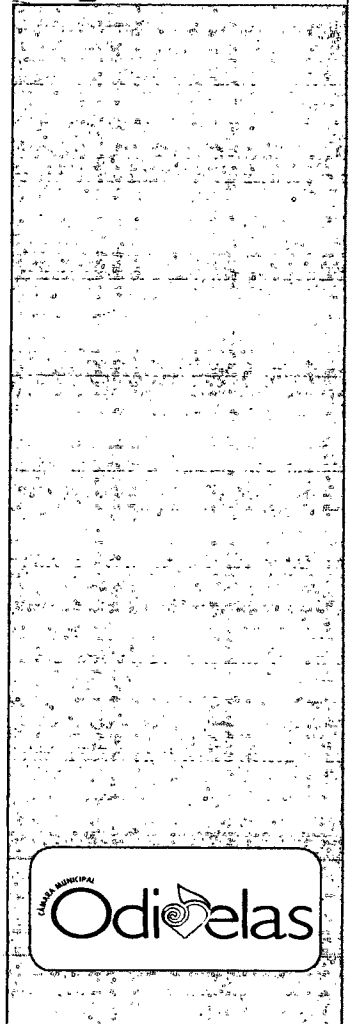
8  
A

# 2.ª Modificação Orçamental

## 2.ª Alteração Orçamental



*[Handwritten signature and notes]*



**2.ª Alteração Orçamental**

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a checkmark, a large 'X', and several illegible signatures.

A presente modificação orçamental, a segunda do calendário de modificações orçamentais aprovado, resulta da necessidade dos serviços adaptarem os seus orçamentos face a despesas com iniciativas que não foram totalmente previstas ou careciam de ajustamentos, tais como o Festival das Rotas que foi reforçado com 21.700,00 € (vinte e um mil e setecentos euros), nos projectos 395/A/2008, 395/A/2008, 397/A/2008 e 398/A/2008 e o Flexis Odivelas e o software de gestão do carpooling com um reforço de 13.000,00 € (treze mil euros) no projecto 800/A/2008.

Destacam-se ainda, os reforços dos projectos 92/I/2008 com 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros) relativos a trabalhos diversos no Refeitório do JI Roque Gameiro, o 616/A/2008 com 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros) referente aos consumos de energia dos Semáforos e Painéis, o 109/I/2008 com 97.224,17 € (noventa e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e dezassete cêntimos) para a valorização paisagística e cultural de rotundas e espaços urbanos envolventes, o 100/I/2006 com 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros) para a construção das Escola de Famões e com 100.000,00 € (cem mil euros) o projecto criado para o desencadeamento do processo de aquisição de 2 autocarros – 23/I/2008.

Outros ajustes foram feitos em rubricas de despesas com Pessoal, num total de 13.213,70 € (treze mil duzentos e treze euros e setenta cêntimos) e juros dos empréstimos à CGD com o reforço da rubrica 835/A/2008 no montante de 87.267,08 € (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos).

Houve também lugar a rectificações de classificações orgânicas e/ou económicas, como é o caso dos projectos 616/A/2008, 81/I/2003 e 68/I/2003 para que a natureza da despesa ficasse correctamente espelhada.

A Alteração Orçamental totaliza assim € 749.990,80 (Setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa euros e oitenta cêntimos), verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de € 210.425,05 (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte e cinco euros e cinco cêntimos) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital.

*[Handwritten signatures and initials]*

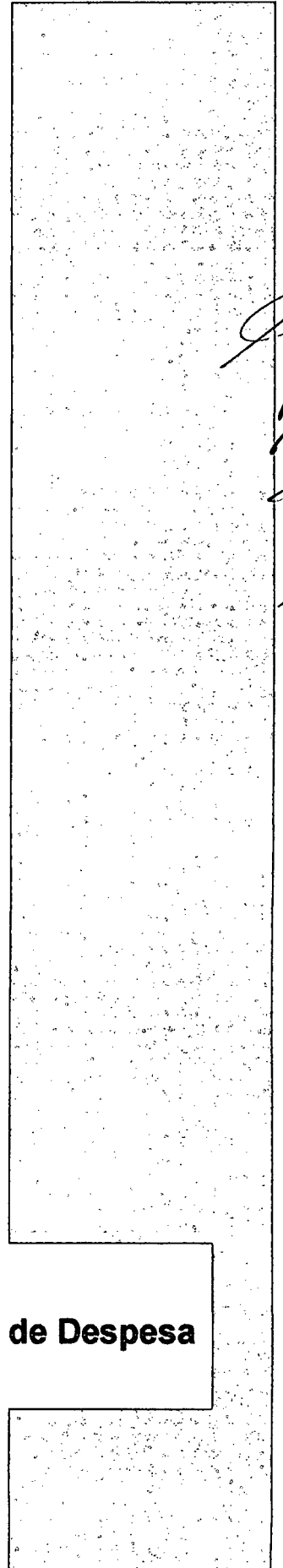
	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
<b>Total de Despesas Correntes</b>	302.260,78	91.835,73
<b>Total de Despesas Capital</b>	447.730,02	658.155,07
<b>Total Geral</b>	<b>749.990,80</b>	<b>749.990,80</b>

(em euros)

# 2008

Orçamento e  
Grandes Opções do Plano

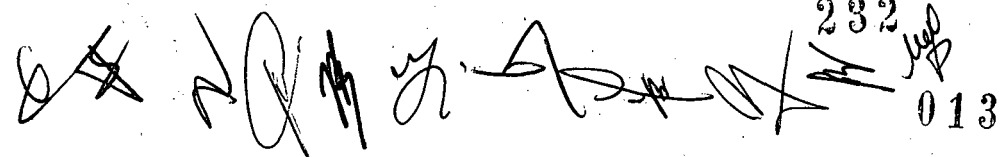
014



*[Handwritten signatures and initials]*

**Modificações ao Orçamento de Despesa**

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	1.433.865,78		356.527,51	1.077.338,27
0103	EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUROS E OUTROS ENCARGOS				
0104	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Empréstimos de Médio e Longo Prazo APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.180.000,00	87.267,08		2.267.267,08
0109	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS e Consultadoria GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	500,00	25.000,00		25.500,00
0110	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Software Informático GABINETE DE AUDITORIA INTERNA DESPESAS COM O PESSOAL	500,00	500,00		1.000,00
0111	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal em regime de Tarifa ou Avença GABINETE DE COM., RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal em regime de Tarifa ou Avença Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	168.388,12	11.000,00		179.388,12
	Artigos Honoríficos e de Decoração Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Publicidade Outros Trabalhos Especializados. Outros serviços	18.020,00	1.356,20		19.376,20
0114	DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de custo AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	88.330,00 250,00	21.780,00 500,00		110.110,00 750,00
	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS e Consultadoria DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Outros Abonos em Numerário ou Espécie DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO DIVISÃO DE PLAN. URBANÍSTICO E DE PROJ. ESPECIAIS INVESTIMENTOS	7.275,88 19.403,89 94.536,72 90.000,00 76.892,75	1.000,00 5.000,00	1.000,00 5.000,00	6.275,88 20.403,89 94.536,72 95.000,00 71.892,75
02 0201	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de custo AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	20,00	1.000,00		1.020,00
0202	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS e Consultadoria DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Outros Abonos em Numerário ou Espécie DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO DIVISÃO DE PLAN. URBANÍSTICO E DE PROJ. ESPECIAIS INVESTIMENTOS	180.000,00	5.500,00	5.500,00	174.500,00
0202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Outros Abonos em Numerário ou Espécie DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO DIVISÃO DE PLAN. URBANÍSTICO E DE PROJ. ESPECIAIS INVESTIMENTOS	800,00	200,00		1.000,00
03 0302	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO DIVISÃO DE PLAN. URBANÍSTICO E DE PROJ. ESPECIAIS INVESTIMENTOS	3.800,00		200,00	3.600,00


  
 013

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA  
 MODIFICAÇÃO NUMERO: 2  
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0304	070103 07010307 070104 07010401	EDIFÍCIOS Outros CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL	33.120,00 21.379,31			33.120,00 21.379,31
04	0805 080501 08050102 0805010202	CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Outras DEPARTAMENTO DE PLANEAM. ESTRAT. E DESEN. ECONÓMIC DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	2.566,73			2.566,73
0401	07 0701 070108	Software Informático DIVISÃO DE PROJECTOS ESTRAT. E MOBILIDADE URBANA DESPESAS COM O PESSOAL	60.000,00	5.500,00		54.500,00
0402	01 0102 010204 0103 010303 02 0202 020214 020220 020225	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de Custo SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria outros Trabalhos Especializados outros serviços	20,00 20,00 265.700,00 2.000,00 47.588,61	1.000,00 300,00 900,00		1.020,00 320,00 265.250,00 1.550,00 48.488,61
0404	01 0102 010204 02 0201 020121 0202 020214 020217 020225 07 0701 070103 07010307 070104 07010401	DIVISÃO DE APOIO AO DESENV. ECON. E PROJ. COMPART. DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de Custo AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria Publicidade outros serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS	100,00 20.143,00 141.668,00 23.000,00 228.536,57	1.000,00 3.000,00 14.000,00 16.000,00		1.100,00 17.143,00 127.668,00 24.000,00 244.536,57
05	0701 070103 070106 07010606	OUTROS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS MATERIAL DE TRANSPORTE Veículos Pesados	220.142,73 34.866,60		33.120,00 21.379,31	187.022,73 13.487,29
0502	07 0701 070106 07010606	INVESTIMENTOS MATERIAL DE TRANSPORTE Veículos Pesados	100.000,00			100.000,00
0503	02 0201 020121 07 0701 070103 07010301 07010302 07010303	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de serviços Instalações Desportivas e Recreativas Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	98.225,72 863.855,41 196.638,94 60.000,00	3.235,73 8.433,63	0,01 15.000,00	94.989,99 863.855,40 205.072,57 45.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

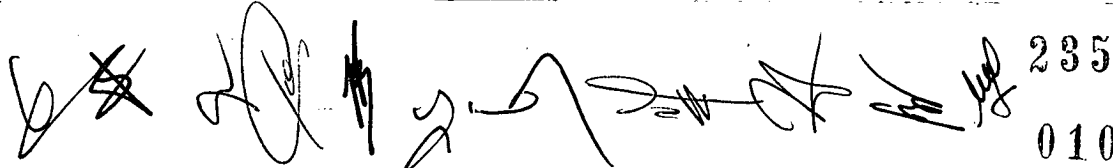


CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2  
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0504	07010305 07010306 0701111	Escolas Lares de Terceira Idade Ferramentas e Utensílios DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS	4.338.868,38 44.075,90 35.998,40	149.894,55	1.900,00 4.422,56	4.488.762,93 42.175,90 31.575,84
0505	0701 070103 07010305	Escolas DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	150.732,96		4.505,68	146.227,28
	02 0202 020203 020220 020221	conservação de Bens outros Trabalhos Especializados utilização de Infra-Estruturas de Transportes	43.944,24	15.000,00 69.000,00		58.944,24 69.000,00 26.900,00
	07 0701 07010409 07010410	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Mercados e Instalações de Fiscalização sanitária	50.100,00		23.200,00	
06 0601	070103 07010303 070104 07010401 07010404 07010405 07010409 07010410	CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Iluminação Pública Parques e Jardins Sinalização e Trânsito Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal em regime de tarefa ou Avença DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS AQUISIÇÃO DE BENS AQUISIÇÃO DE BENS Materias-Primas e Subsidiárias AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços	10.000,00 5.973.374,51 368.659,83 2.434.721,85 527.912,86 10.000,00	15.000,00 95.735,80	160.000,00 35.800,00 10.000,00 10.000,00	25.000,00 5.813.374,51 332.859,83 2.530.457,65 517.912,86
0602	01 0101 010107	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal em regime de tarefa ou Avença DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS AQUISIÇÃO DE BENS AQUISIÇÃO DE BENS Materias-Primas e Subsidiárias AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços	20,00	2.357,50		2.377,50
0603	02 0201 020101 0202 020225	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal em regime de tarefa ou Avença DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS AQUISIÇÃO DE BENS AQUISIÇÃO DE BENS Materias-Primas e Subsidiárias AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços	69.037,28 22.718,47	20.000,00 2.000,00		89.037,28 24.718,47
0604	01 0102 010204	DIVISÃO DE AMBIENTE DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de Custo	20,00	1.000,00		1.020,00
	04 0405 040501 04050102 0405010202	DIVISÃO DE PREVENÇÃO HIGIENO-SANITÁRIA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Outras	100.000,00		32.500,00	67.500,00
07 0702	07 0701 070110 07011002	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE	56.529,25	10.500,00		67.029,25
	02 0201 020121 0202 020225 04 0405 040501	DIVISÃO DE PREVENÇÃO HIGIENO-SANITÁRIA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Outras AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE	24.530,49 2.035.065,94	1.400,00	500,00	24.030,49 2.036.465,94

234  
July 11


  
 235
   
 010

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0703	04050108 . . . 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS 070110 EQUIPAMENTO BÁSICO 07011002 outro DIVISÃO DE JUVENTUDE E CULTURA DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de Custo 01 0102 010204 0103 010302 02 0201 020118 020121 0202 020212 020218 020225 0704 02 0202 020225 04 0407 040701 04070104 08 0801 0803 01 0101 010115 01 0102 010204	273.943,96  227.347,47  215,70 2.200,00  13.168,74 60.123,94 13.354,88 11.100,00 154.932,04  146.479,27  129.794,88  2.700,00  20,00	1.000,00  100,00  1.000,00 700,00  1.700,00 100,00 2.500,00 19.000,00  200,00  200,00  1.500,00  1.000,00	1.000,00  1.215,70 2.900,00  11.568,74 61.823,94 13.454,88 13.600,00 173.932,04  146.279,27  129.994,88  4.200,00  1.020,00	272.943,96  227.447,47  1.215,70 2.900,00  11.568,74 61.823,94 13.454,88 13.600,00 173.932,04  146.279,27  129.994,88  4.200,00  1.020,00		
TOTAL ...		23.956.779,96	749.990,80	749.990,80	23.956.779,96		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....			302.260,78	91.835,73			
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			447.730,02	658.155,07			

Em 13 de Fevereiro de 2008  
O Presidente da Câmara, Silvio Lade

Aprovada em reunião de 13.02.2008

Os Vereadores :

Juliano  
Roberto  
Paulo  
Roberto  
Roberto

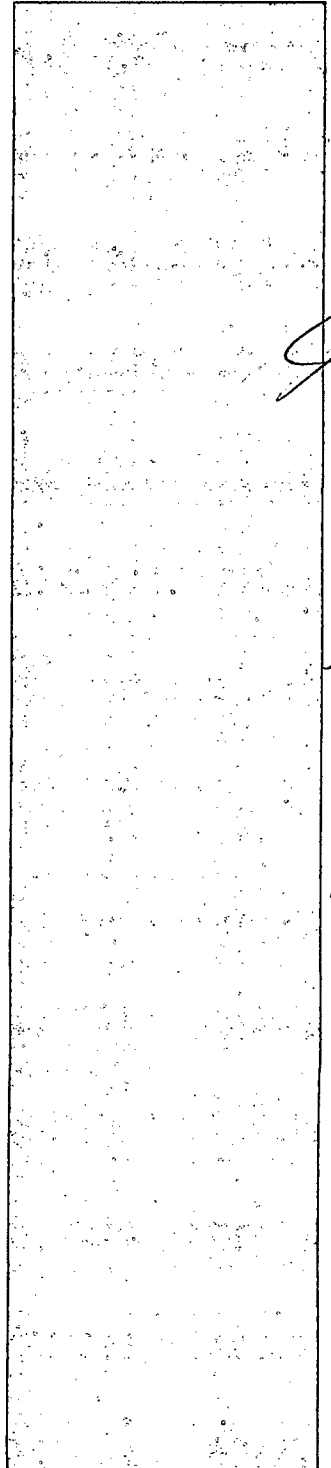
1: F. B.  
F. B.

Luiz

2008<sup>237</sup>

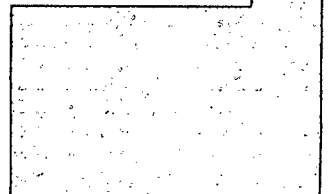
Orçamento e  
Grandes Opções do Plano

008



*[Handwritten signatures and initials]*

**Modificações ao Plano**



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES PLANO													
CÂMARA MUNICIPAL DE ODVELAS		DATA DE APROVAÇÃO													
		MODIFICAÇÃO NUMERO : 2		DO ANO CONTABILISTICO 2008											
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
1.1.1.1.1.1.1.2.01	2005	Funções Gerais de Serviços Gerais de Administração Pública	DOMT/DIEN	0503 07010501		550.779,60	550.779,60	10,64							
1.1.1.1.1.1.1.2.0101	2005	Administração Geral	DOMT/DIEN	0503 07010501		7.740,83	7.740,83	2.365,79							550.768,96
1.1.1.1.1.1.1.2.0102	2006 I 39	Património Municipal	DOMT/DIEN	0503 07010501		50.334,98	50.334,98								5.375,04
1.1.1.1.1.1.1.2.0103	2007 I 71	Aquisição, Construção, Reparação e Beneficição de Edifícios	DOMT/DIEN	0503 07010501		4.470,60	4.470,60								52.711,40
1.1.1.1.1.1.1.2.0104	2006 I 78	Obras Diversas em Instalações Municipais	DOMT/DIEN	0503 07010501		3.813,56	3.813,56								46,04
1.1.1.1.1.1.1.2.0105	2006 A 283	Grandes Reparações e Beneficições em Edifícios	DOMT/DIEN	0503 020121											577,83
1.1.1.1.1.1.1.2.0106	2002	Grandes Reparações e Beneficições Municipais													
1.1.1.1.1.1.1.2.0107	2002	Reparação e Beneficição de Edifícios													
1.1.1.1.1.1.1.2.0108	2002	Parque de Máquinas e Viaturas - 1ª fase													
1.1.1.1.1.1.1.2.0109	2002	Ferramentas e Utensílios													
1.1.1.1.1.1.1.2.0110	2006 A 283	Aquisição de Materiais													
1.1.1.1.1.1.1.2.0111	2002	Gerir Condições a uma Adequada Gestão Patrimonial													
1.1.1.1.1.1.1.2.0112	2002	Aquisição e Reparação de Viaturas													
1.1.1.1.1.1.1.2.0113	2002	Aquisição de Viaturas													
1.1.1.1.1.1.1.2.0114	2008 I 23	Aquisição de Autocarro	DOMT/DTO	0502 07010606		40.000,00	40.000,00								100.000,00
1.1.1.1.1.1.1.2.0115	2002	Sistema de Informação Geográfica (SIG)													
1.1.1.1.1.1.1.2.0116	2002	Reactivação do Contrato de Manutenção de Software do SIG da E.S.R.I.													
1.1.1.1.1.1.1.2.0117	2008 I 197	Aquisição de Novas Licenças ou Atualizações de Software	DPRE/DATA	0401 070108		40.000,00	40.000,00	5.500,00							34.500,00
1.1.1.1.1.1.1.2.0118	2005	Implementação/Utilização de Tecnologias Informáticas													
1.1.1.1.1.1.1.2.0119	2008 I 33	Novas Aplicações	GCSC	0109 070108		40.000,00	40.000,00								51.000,00
1.1.1.1.1.1.1.2.0120	2008 I 33	Software Diverso													
1.1.1.1.1.1.1.2.0121	2008	Mobiliário e Equipamento Diverso	CN	0102 07011002		1.433.865,78	1.433.865,78	356.537,51							1.077.328,27
1.1.1.1.1.1.1.2.0122	2008 I 191	Câmara Municipal													
1.1.1.1.1.1.1.2.0123	2008 I 191	Actividades Meio													
1.1.1.1.1.1.1.2.0124	2008	Comunicação, Relações Públicas e Protocolo													
1.1.1.1.1.1.1.2.0125	2008	Apóio Administrativo	GCRRP	0111 020119		7.000,00	7.000,00	1.000,00							6.000,00
1.1.1.1.1.1.1.2.0126	2008 A 540	Artigos Honoríficos e de Decoração	GCRRP	0111 020121		4.000,00	4.000,00	1.000,00							5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.2.0127	2008 A 543	Aquisição de Periódicos e Revistas	GCRRP	0111 020217		10.000,00	10.000,00	5.000,00							5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.2.0128	2008	Publicidade obrigatória													
1.1.1.1.1.1.1.2.0129	2008 A 545														



ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2										MODIFICAÇÃO Nº PLANO										PÁGINA : 3	
CÂMARA MUNICIPAL DE OUVELAS		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										DATA DE APROVAÇÃO											
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA			VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE							
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIRIMINDOÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL						
2.4.2.1. 0917	2008 A 831	Estudos e Projectos no âmbito da Vermente Sul e Bairros AKEI de Recuperação e Reconversão de Iniciativa Municipal	DP/VS	0114 020214		4.070.039,84	80.000,00	4.070.039,84	278.443,15	391.073,36						3.937.409,63	3.937.409,63						
2.4.6.		Conservação da Natureza																					
2.4.6.1.		Meio Ambiente																					
2.4.6.1.6.		Sensibilização Ambiental																					
2.4.6.1.6. 03	2008	Comemorações do Dia da Arvore	DAS/DPJ	0602 020225		500,00	500,00	2.000,00								2.500,00	2.500,00						
2.4.6.1.6. 0302	2008 A 834	Aquisição de Serviços																					
2.4.6.1.7.		criar, manter e preservar																					
2.4.6.1.7. 01	2007	Espacos Urbanos																					
2.4.6.1.7. 0110	2007	Beneficiacão e Reparacão de																					
2.4.6.1.7. 011002	2007 I 113	Espacos Urbanos	DONT/DEU	0505 07010401		1.042.734,86	1.042.734,86	80.000,00								962.734,86	962.734,86						
2.4.6.1.7. 0119	2007	Beneficiacão e Reparacão de																					
2.4.6.1.7. 011901	2007 I 124	Espacos Urbanos	DONT/DEU	0505 07010405		4.133,80	4.133,80	1.488,37								2.665,43	2.665,43						
2.4.6.1.7. 011904	2008 I 109	Empreitada	DONT/DEU	0505 07010405		90.000,00	90.000,00	97.224,17								187.224,17	187.224,17						
2.4.6.2.		valorizacão Paisagistica e																					
2.4.6.2.3.		Cultural das rotundas e																					
2.4.6.2.3. 02	2003	Localidades do Concelho	DAS/DPJ	0602 020101		25.000,00	25.000,00	20.000,00								45.000,00	45.000,00						
2.4.6.2.3. 0211	2008 A 48	Empreitada																					
2.4.6.3.		valorizacão Paisagistica e																					
2.4.6.3.1.		Cultural das rotundas e																					
2.4.6.3.1. 01	2006	Localidades do Concelho																					
2.4.6.3.1. 0106	2008 I 113	Empreitada	DAS/DPHS	0604 07011002		3.000,00	3.000,00	500,00								3.500,00	3.500,00						
2.4.6.3.2.		valorizacão Paisagistica e																					
2.4.6.3.2. 02	2004	Localidades do Concelho	DAS/DPHS	0604 07011002		15.000,00	15.000,00	10.000,00								10.000,00	25.000,00						
2.4.6.3.2. 0217	2008 I 28	Empreitada																					
2.4.6.3.2. 04	2004	Localidades do Concelho	DAS/DPHS	0604 04050202		100.000,00	100.000,00	32.500,00								67.500,00	67.500,00						
2.5.		Atualizacão Limpeza Urbana -																					
2.5.1.		Junças Freguesia																					
2.5.1.4.		Serviços Culturais,																					
2.5.1.4. 02	2008	Recreativos e Religiosos	DSC/DBC	0703 020121		100,00	100,00	100,00								100,00	200,00						
2.5.1.4. 0201	2008 A 395	Cultura	DSC/DBC	0703 020121		100,00	100,00	100,00								100,00	200,00						
2.5.1.4. 0202	2008 A 396	Iniciativas e Actividades																					
2.5.1.4. 0202	2008 A 396	Culturais																					
2.5.1.4. 0202	2008 A 396	Festival das Rotas																					
2.5.1.4. 0202	2008 A 396	Bens não Duradouros																					
2.5.1.4. 0202	2008 A 396	Seguros																					

240  
005

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES PLANO														
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2			DO ANO CONTABILÍSTICO 2008			DATA DE APROVAÇÃO			PÁGINA : 4					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA INSCRIÇÕES / REFORÇOS	VALIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO	DEFINIDO	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO			DOTAÇÃO TOTAL	2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
		TRANSPORTE				5.412.448,50	18.200,00	5.430.648,50	408.387,32	510.561,73				5.310.254,09	18.200,00	5.328.454,09
2.5.1.4. 0103	2008 A 397	Segurança/Policiaemento	ISC/DIC	0703 020218		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					1.500,00	1.500,00	3.000,00
2.5.1.4. 0104	2008 A 398	Aquisição de Serviços	ISC/DIC	0703 020225		58.305,00	58.305,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00	58.305,00	78.305,00
2.5.1.8. 01	2007	Biblioteca Municipais														
2.5.1.8. 0117	2008 A 438	Biblioteca Municipal D. Dimis														
2.5.1.8. 0117	2008 A 438	Aquisição de Livros/documentação técnica	ISC/DIC/SBA	0703 020218		5.400,01	3.560,00	8.960,01		1.600,00				3.560,01	3.560,00	7.360,01
2.5.1.8. 0119	2008 A 440	Aquisição de Periódicos e Revistas	ISC/DIC/SBA	0703 020221		2.100,00	1.400,00	3.500,00	600,00					2.700,00	1.400,00	4.100,00
2.5.1.8. 0124	2008 A 445	Segurança	ISC/DIC/SBA	0703 020218		300,00	200,00	500,00	1.000,00					1.300,00	200,00	1.500,00
2.5.1.8. 0126	2008 A 447	Programação	ISC/DIC/SBA	0703 020225		6.108,40	4.000,00	10.108,40		1.000,00				5.108,40	4.000,00	9.108,40
2.5.1.8. 03	2007	Núcleo da Pontinha														
2.5.1.8. 0318	2008 A 454	Aquisição de Periódicos e Revistas	ISC/DIC	0703 020221		720,00	480,00	1.200,00	1.000,00					1.720,00	480,00	2.200,00
2.5.2. 2.5.2.1. 2.5.2.1.1. 2.5.2.1.1. 01	2005	Desporto, Recreio e Lazer														
2.5.2.1.1. 0106	2005	Desporto														
2.5.2.1.1. 010604	2006 I 216	Desenvolvimento Activ. Física e Desportiva no Concelho														
2.5.2.1.1. 010604	2006 I 216	Construção, reparação e Beneficiação de Edifícios Desportivos e Construções Diversas														
2.5.2.1.1. 010604	2006 I 216	Construção e Beneficiação de Polidesportivos														
2.5.2.1.1. 010604	2006 I 216	Empreitada														
2.5.2.1.1. 011004	2008 I 121	Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo	DMT/DIEH	0503 07010302		1.566,37	1.566,37	1.566,37		1.566,37						
2.5.2.1.1. 011004	2008 I 121	Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo	DMT/DIEH	0503 07010302		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00					60.000,00		60.000,00
2.5.2.1.1. 11	2008	Dinamização de Iniciativas Desportivas														
2.5.2.1.1. 1108	2008 A 388	Equipamento Desportivo	ISC/DO	0704 020225		15.000,00	15.000,00	15.000,00		200,00				14.800,00		14.800,00
2.5.2.1.1. 1109	2008 A 389	Transferências Correntes	ISC/DO	0704 04070104		100,00	100,00	100,00	200,00					300,00		300,00
3.2.		Funções Económicas														
3.2.1.		Indústria e Energia														
3.2.1.1.		Illuminação Pública														
3.2.1.1. 01	2007	Illuminação Pública no Concelho														
3.2.1.1. 0107	2008 I 142	Elaboração de Projectos	DMT/DIEH	0505 07010404		2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.200,00					6.200,00		6.200,00
3.2.1.1. 0108	2008 I 143	IP do Concelho - Obras ERP	DMT/DIEH	0505 07010404		100.000,00	100.000,00	100.000,00		30.000,00				70.000,00		70.000,00
3.2.1.1. 0109	2008 I 144	IP do Concelho - Empreitada	DMT/DIEH	0505 07010404		100.000,00	100.000,00	100.000,00		10.000,00				90.000,00		90.000,00
3.2.1.1. 0111	2008 A 616	Consumos de Energia - sensores e paineis	DMT/DIEH	0505 070220												
3.2.1.1. 0111	2008 A 616	sensores e paineis														
3.2.1.1. 0111	2008 A 616	sensores e paineis														
3.2.1.1. 0121	2008 A 617	Aquisição de Materiais/Equipamentos IP	DMT/DIEH	0505 020221		35.000,00	35.000,00	35.000,00	69.000,00					69.000,00		69.000,00
3.2.1.1. 02	2007	Remodelação de Postos de Transformação														
3.2.1.1. 0202	2008 I 145	Remodelação de PT														
3.3.		Transportes e Comunicações														
3.3.1.		Transportes Rodoviários														
3.3.1.1.		Transportes Rodoviários														
3.3.1.1. 010410	2008 I 145	Transportes Rodoviários	DMT/DIEH	0505 07010410		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00		10.000,00



ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 5		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL			INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010
						5.755.143,28	87.645,00	5.843.388,28	599.928,10	5.683.482,50	87.645,00	5.771.127,50
3.3.1.1.01	2005	Melhorar a rede viária obras por empreitada	DMT/OIEU	0505 07010401		372.124,00	372.124,00	65.000,00		257.124,00		257.124,00
3.3.1.1.016	2005	outras intervenções em arranjos no Conceito Empreitada	DMT/OIEU	0505 07010401		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
3.3.1.1.01603	2007	Promover a Sinalização Adequada	DMT/OIEU	0505 07010401		10.000,00	10.000,00	15.000,00		25.000,00		25.000,00
3.3.1.2.01	2005	Sinalização Vertical e Horizontal na Urbanização da Ribeirada, em odiveias	DMT/OIEU	0505 07010409		76.440,54	76.440,54	10.000,00		66.440,54		66.440,54
3.3.1.2.01502	2008	Empreitada	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.3.1.2.016	2005	Sinalização no Conceito	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	900,00		1.400,00		1.400,00
3.3.1.2.01660	2008	Reparação de Banos e Avarias	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.3.1.2.01	2006	Semaforos no Conceito	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.3.1.2.0101	2007	Instalação de novos Semaforos	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.3.1.2.0101	2007	Estudos e Projectos	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.3.1.4.01	2008	Monitorização da Rede de Transportes Públicos	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.3.1.4.0101	2008	Estudos e Consultadoria	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.3.1.4.0102	2008	Aquisição de Serviços	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.3.1.4.0103	2008	Outros Trabalhos Especializados	DMT/OIEU	0505 07010409		500,00	500,00	450,00		50,00		50,00
3.4.		Comércio e Turismo										
3.4.1.		Mercados e Feiras										
3.4.1.1.		Promover uma Adequada Rede de Mercados e Feiras										
3.4.1.1.01	2007	Construção, Reparação e Beneficiação de Mercados e Feiras										
3.4.1.1.011	2008	Trabalhos Diversos em Mercados	DMT/OIEU	0505 07010303		10.000,00	10.000,00	15.000,00		25.000,00		25.000,00
3.4.1.1.012	2008	Cobertura do Mercado da Póvoa do Adrião	DMT/OIEU	0505 07010303		60.000,00	60.000,00	15.000,00		45.000,00		45.000,00
3.5.		Outras Funções Económicas										
3.5.1.		Potenciar o Desenvolvimento Económico										
3.5.1.01	2006	OR. MARE - Operação Quadro Regional MARE										
3.5.1.0102	2006	Projecto Info-Mobilidade	DMT/OIEU	0404 02025		31.983,00	31.983,00	3.000,00		35.983,00		35.983,00
3.5.1.010204	2007	Aquisição de Serviços	DMT/OIEU	0404 02025		10.000,00	10.000,00	15.000,00		25.000,00		25.000,00
3.5.1.02	2008	INTERREG IVC - Innovation & Environment Regions of Europe										
3.5.1.0201	2008	Sharing Solutions										
3.5.1.020102	2008	PRIORIDADE 1: INOVAÇÃO E SOCIEDADE DO CONECTIVIDADE										
3.5.1.020104	2008	Aquisição de Serviços	DMT/OIEU	0404 02025		12.500,00	12.500,00	13.000,00		25.500,00		25.500,00
3.5.1.020105	2008	Estudos e Projectos	DMT/OIEU	0404 02025		20.000,00	20.000,00	13.000,00		7.000,00		7.000,00
3.5.1.020106	2008	PUBLICIDADE	DMT/OIEU	0404 02025		2.750,00	2.750,00	1.000,00		3.750,00		3.750,00
3.5.1.0202	2008	PRIORIDADE 2: AMBIENTE E PREVENÇÃO DE RISCOS										

242  
003

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES PLANO										PÁGINA : 6			
CÂMARA MUNICIPAL DE OITVELAS		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										DATA DE APROVAÇÃO			
MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2															
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PAR. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA INSCRIÇÕES / RECURSOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA INSCRIÇÕES / ANULAÇÕES	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO			2009	2010	2011	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO								
				TRANSPORTE		6.319.041,82	87.645,00	6.406.686,82	575.587,32	718.828,10			6.175.781,04	87.645,00	6.263.426,04
3.5.1.1.	02004	Estudos e Projectos	DPDE/DAEP	0404 02014		21.667,00		21.667,00		1.000,00			20.667,00		20.667,00
3.5.1.1.	02006	Outros bens	DPDE/DAEP	0404 02021		4.494,00		4.494,00		3.000,00			1.494,00		1.494,00
4.		Operações da dívida autárquica													
4.1.		Relações com instituições													
4.1.1.		Financiamentos													
4.1.1.1.		Juros da Divida													
4.1.1.1.1.		Juros de Empréstimo C&D													
4.1.1.1.1.1.		Diversas não especificadas	DC&E/DF	0103 03020302		1.800.000,00		1.800.000,00	87.267,08				1.887.267,08		1.887.267,08
4.3.		Eixo 2 - Melhorias das													
4.3.2.		Condições de mobilidade e													
4.3.2.7.		Accessibilidades													
4.3.2.7.1.		Requalificação da Zona													
4.3.2.7.1.1.		Mascente e a Entrada sul de													
4.3.2.7.1.1.1.		Objetivos													
4.3.2.7.1.1.1.1.		Construção da Via Nova/													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.		Variantes a Rua Major Caldas													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.		Xavier	DC&E/DP&E	0302 07010401		21.379,31		21.379,31	21.379,31				21.379,31		21.379,31
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.		Estudos e Projectos													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.1.		Eixo 3 - Requalificação													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Ambiental/Estrutura Verde													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Monitorização e Interpretação													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Ambiental													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Centro de Monitorização e													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Interpretação Ambiental													
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Estudos e Projectos	DC&E/DP&E	0302 07010307		33.120,00		33.120,00	33.120,00				33.120,00		33.120,00
4.3.2.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		TOTAL ...				8.199.702,13	87.645,00	8.287.347,13	717.333,71	777.327,41			8.139.708,43	87.645,00	8.227.353,43

243  
002  
Huf

En 13 de Fev. de 2008  
 O Presidente da Câmara, *[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Aprovada em reunião de 13.02.2008

Os Vereadores:

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

1 - *[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*